Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2106

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1796/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 005/2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas;

Soloart Terraplenagem e Construções Ltda - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.859.733/0001-01, estabelecida em SCIA, 0, QD 12 CONJ 01 LT 16 - GUARA, BRASÍLIA – DF.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$440.932,75 (quatrocentos e quarenta mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias

PUBLIQUE-SE

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 19 de maio de 2020

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
CPF : 001.552.201-60
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:9EC093AF

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO 175/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA proveniente de Tomada de Preço nº 011/2019 que fazem o Município de Água Fria - GO e K1 INVESTIMENTOS EIRELI-ME.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **05.509.720/0001-09**, com sede administrativa no Município de Água Fria de Goiás, neste ato representado pelo Gestor do Município de Água Fria de Goias, **JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO** brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF Nº 608.412.306-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **K1 INVESTIMENTOS EIRELI-ME,** com inscrição no CNPJ nº 29.208.292/0001-34, estabelecida Cond. Residencial 25, , Lt. 11, Bairro Vale do Amanhecer, Planaltina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **KENNYO RODRIGO MELO**, inscrito no CPF: 835.116.871-87 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebra o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia nº **175/2018**, referente a Tomada de Preço nº 003/2018, referente ao convenio nº 2018-00355, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 175/2018**, que tem como objeto** a prestação de serviços de engenharia na pavimentação e recapeamento no Município de Água Fria de Goiás conforme convênio nº 2018-00355.

CLÁUSULA II
DO FUNDAMENTO LEGAL

Com base na cláusula **11º,** do CONTRATO, e com base no art. **66, art. 77, art. 78,** ambos da Lei nº 8.666/93, e conforme ato normativo, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA III
DA RESCISÃO CONTRATUAL

Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, sem a existência de medições ou valores a título de pagamento referente a medições, visto que a referida empresa não iniciou a referida obra.

CLÁUSULA IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estar assim justificado, foi redigido o presente Termo de Rescisão Contratual, em **04 (quatro)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo contratante, juntamente com **02 (duas)** testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. **585**, **II**, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente

Água Fria de Goiás, 15 de maio de 2020.

Município de água Fria de Goiás
CNPJ/MF SOB O Nº 05.509.720/0001-09,
JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:EE6EF880

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 103/2020**

EMPRESA**:**

SOLOART TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 02.859.733/0001-01,** estabelecida em SCIA, QD 12 CONJ 01 LT 16 - GUARA, BRASÍLIA - DF, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Ribeiro de Oliveira Maldi**, brasileiro, portador da CI/RG nº 2664391 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 021.699.621-07, residente e domiciliado no Setor de Mansões de Taguatinga na cidade de Taguatinga Sul, DF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA POPULAR DE SAÚDENO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.350,00 ;(um mil e trezentos e cinquenta reais), mensal perfazendo um valor total de R$: **440.932,75 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **20 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020**

Água Fria de Goiás de 20 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:B8F942A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 131/2020, Água Fria de Goiás, 20 de maio de 2020

"Estabelece instauração de barreiras sanitárias como medida de enfrentamento ao COVID-19 em Água Fria de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.
CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;
CONSIDERANDO o constante aumento, no Estado de Goiás, principalmente em volta da região na qual o município se encontra, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo CORONAVÍRUS;
CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado a instauração de barreiras sanitárias na entrada principal do município de Água Fria de Goiás e na entrada principal do Distrito de Mato Seco de Goiás, enquanto durar o período de Pandemia.
Art. 2º. As autoridades administrativas deverão proceder à identificação dos condutores e ocupantes dos veículos, bem como, à comprovação da atividade, serviço e destino, além de outras informações necessárias, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Será realizada aferição da temperatura corporal dos passageiros dos veículos, que não pode ser igual ou superior a 37,8ºC e verificar se os mesmos apresentam algum outro sintoma do Coronavírus, tal como tosse seca ou com secreção, dor de garganta, dificuldade respiratória, mialgia (dor no corpo), dinamiza (fraqueza), diarreia, vômito, coriza e cefaleia (dor de cabeça). . Em casos suspeitos, sendo a pessoa residente no município, a pessoa será encaminhada à Unidade de Saúde de Referência.
Art. 4º. Os fiscais sanitários e trabalhadores das barreiras sanitárias, além de fazerem uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Máscara ou protetor facial e luvas descartáveis) devem adotar as medidas preventivas como não utilizar adornos, prender cabelos compridos, manter unhas curtas, seguir as normas de etiqueta respiratória e manter dois metros de distância para realização da entrevista, ressalvando a importância da limpeza com papel toalha e álcool 70% dos objetos de trabalho, como termômetros, canetas, pranchetas e bombas para higienização dos carros (com água e sabão neutro)
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-Go; 20 de maio de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:840F3E2B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 102/2020

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 102/2020**

PESSOA JURIDICA

CASTRO GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.738.363/0001-30, com sede na Av. Diassis de Souza Brito 219, Q-7, L-5, centro, Petrolina de Goiás – GO, CEP 75480-000, através de seu responsável, SR. Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva, inscrito no CPFF: nº 852.867.881-49
OBJETO: Prestação de Serviços técnico de consultoria administrativa ao setor de licitações e contratos e ao setor de compras do Município de Água Fria de Goiás.
DA VIGÊNCIA: 20 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo um valor total para a vigência de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Água Fria de Goiás, 20 de maio de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:7A36E7AA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PP 017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1438/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020 para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na consultoria administrativa ao setor de licitações e contratos da Prefeitura, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas

CASTRO GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.738.362/0001-30, estabelecida em Avenida DIASSIS SOUSA BRITO, 219, - CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS - GO

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas

PUBLIQUE-SE

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 19 de maio de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Sec. Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:25FB2449

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob registro de preço **nº 020/2020,** tipo menor preço, por item a realizar na sede da prefeitura, agendada para às **09h00min** do **dia 04 do mês de junho de 2020**, para o Registro de Preço para a eventual **aquisição de combustível para a frota Municipal**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 20 de maio de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:6C96AC3A

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PP 004/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 424/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO TIPO HACHT destinados a SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas;

BELCAR VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida em RUA RECIFE 2001, 0, - ALTO DA GLORIA, GOIANIA – GO.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.10.12.361.0007.1.009.4.4.90.52 - Investimento na Educação, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente.

PUBLIQUE-SE

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 15 de maio de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Sec. Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:C4AAEEDC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 006/2020

"Declara INEXIGIBILIDADE a licitação e dá outras providências".

O GESTOR MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Água Fria de Goiás, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo secretaria de Administração, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria jurídico-administrativa

CONSIDERANDO a razão da escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e a justificativa do preço;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada na Lei 8.666/93, demonstrada na razão de escolha do prestador do serviço bem como levando em conta a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de um profissional especializado e com experiência em consultoria jurídica municipal, pois requer que esta seja do ramo pertinente e que a Administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pelo contratado, comprovado através de trabalhos realizados, anteriormente, perante vários Municípios e outros entes públicos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, do escritório ***SERGIO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.845.430/0001-51, localizada na Av. João de Siqueira n° 29, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 74.480-000***, neste ato representado por seu sócio administrador Dr. Sérgio Siqueira, portador da OAB n° 14.265, brasileiro, casado, CPF n° 360.204.191-34, para prestarem serviços técnico-profissionais especializados de Advocacia e Consultoria Jurídico-administrativa, destinados a prover ao Água Fria de Goiás de Água Fria de Goiás, com assessoramento especializado em matérias afetas ao Direito Publico Municipal.

Art. 2º - A INEXIGIBILIDADE de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:42E2ABE6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO 019/2020

PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020, tipo menor preço, por item** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 01 do mês de junho de 2020**, para o registro de preço para eventual e possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP e AGUA MINERAL POTÁVEL**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 15 de maio de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:DF2DE7C7

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 104/2020

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 104/2020**
EMPRESA:
BELCAR VEÍCULOS LTDA com Inscrição no CNPJ/MF 02.918.639/0001-86, estabelecida à Rua Recife, nº 305, Alto da Glória na cidade de Goiânia, Estado de Goiás,CEP: 74815-785 neste ato representada pelo Sr. **Wedisney Vieira da Silva**, brasileiro, representante legal, portador da CI/RG nº 2264518 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 598611261-04
OBJETO: A **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **CONTRATANTE** 01 VEÍCULO TIPO HACHT ZERO QUILÔMETRO Gol 1.0 MPI 4 PORTAS , para suprir a necessidade do Município Água Fria de Goiás-GO
DA VIGÊNCIA: 20 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020
VALOR: R$ 44.900,00 (Quarenta e Quatro mil e Novecentos Reais)

Água Fria de Goiás, 20 de maio de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E8649DCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ÁREA DE PEDAGOGIA, ATUANDO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

VENCEDOR: FLAVIA ALVES FREIRE RAUBER, CPF: 057.910.706-08;

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A6887DCC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020.

A LICITANTE **CONCEITO ENGENHARIA LTDA** FOI DESCLASSIFICADA, POIS SUA PROPOSTA NÃO ATENDEU AOS ITENS 5.3 E 5.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA E AO ITEM 4.4 DO EDITAL.

A LICITANTE **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.128.014,60 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E OITO MIL QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TENDO SUA PROPOSTA ATENDIDO AOS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO CONSIDERADA A VENCEDORA DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2577D80F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041 DE 04 DE MAIO DE 2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

DECRETO Nº **041/ 2020**. DE **04** DE MAIO DE 2020.

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art.* ***24****, inciso* ***IV*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO o caso de emergência, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação, a qual caracteriza a situação de urgência de atendimento;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente caso;

CONSIDERANDO que a dispensa de licitação e a contratação emergencial, representa uma modalidade de atividade preventiva e acautelatória do interesse público;

CONSIDERANDO que o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a **dispensa de licitação** para contratação da empresa **PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.,** CNPJ: **15.804.354/0001-66**, para fornecimento de **MÁSCARAS DESCARTÁVEIS (Nº 95 e Cirúrgicas)**, para atender o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **04** (quatro) dias do mês de **maio** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D4B2CB2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 004-2020

Portaria nº 004/2020. Aparecida do Rio Doce, 20 de maio de 2020.

"Concede o benefício de Pensão por Morte para a Sra. NOÉMIA RIBEIRO DA SILVA, dependente do Ex-servidor falecido Sr. DIVINO ALVES RODRIGUES , na forma que especifica e dá outras providências."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea "b", do inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal e art. 46, da Lei Municipal n.º 513/16, de 05 de setembro de 2016, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, no uso da competência e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais à **Sra. NOÉMIA RIBEIRO DA SILVA (viúva),** dependente do Ex-servidor falecido **Sr. DIVINO ALVES RODRIGUES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Proventos..... R$ 1.072,92
Quinquênio..... R$ 214,58
TOTAL DOS PROVENTOS:..... R$ 1.287,50

Art. 2º - A forma de reajuste do provento será na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do **IPARD**, conforme Lei nº 513/16, de 05 de setembro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida do Rio Doce - GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2020.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente do IPARD
Decreto 045-2017

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:9AFA2F13

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

"QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, E A EMPRESA EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA".

I – PREÂMBULO
1.1 – O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás; doravante denominado CONTRATANTE.

1.2– A Empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.470.869 /0001-89,, estabelecida à Av. Engenheiro Eurico Viana, Número 25, QD.04 LT.01E Sala 1201 E 1202 Edif. Concept Office, Vila Maria José, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu representante legal GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 001.259.041-00 portador do RG nº 381467-8 DGPC-GO, residente e domiciliado na Av. Rio Tigres Q. 10 L.5 cidade de Hidrolândia , Goiás, doravante denominado CONTRATADO.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 008/2020, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4.1 – O objeto deste contrato é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Ambiental, relacionado a construir, montar um relatório que mostra as ações ambientais realizadas neste Município (Questionário Ecológico) e acompanhar todo o processo junto a SEMAD, para proporcionar a continuidade do recebimento dos valores do ICMS Ecológico.

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

5.1 – A contratada cobrará a importância de R$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após a prestação dos serviços na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 – Os serviços constantes do objeto deste contrato terão início no dia 03 de fevereiro do ano de 2020, devendo ser concluído e com vigência até 31 de dezembro do ano de 2020.
.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

10.09.18.542.1009.2.035.3.3.90-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO-AMBIENTE E SANEAMENTO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2.1 – Prestar os serviços na forma proposta e aqui contratada.
9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;

10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.
11.1.3 - O valor do presente contrato poderá ser corrigido, após um ano de vigência, na hipótese de ter o seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo.

XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA

13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

XVI – CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
16.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 03 de fevereiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ sob nº. 12.470.869 /0001 - 89
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:6EF87FF3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 613/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 613/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para prestação de serviços."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."*
O valor da prestação dos serviços será de R$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:4A1F6C78

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 620/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 620/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre dispensa de licitação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de qualquer vulto que possa ser realizada de uma só vez."*
O valor dos serviços será de R$.17.000,00 (dezessete mil reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
O Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social demonstrou a necessidade de Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de piscinas, que será usada pelos usuários do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa SILVEIRA E REIS LTDA, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de JANEIRO de 2020.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:824A8C67

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

"Que entre si celebram o Município de APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás e a Empresa SILVEIRA E REIS LTDA*"*.

I – PREÂMBULO
1.1 – O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por seu representante legal LEANDRO TEODORO RESENDE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF nº 626.196.591-91, portador do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa SILVEIRA E REIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.808.049/0001-14, estabelecida à R. RUI BARBOSA, Nº 1292, SETOR CENTRAL, na cidade de RIO VERDE, CEP nº 75.901-250, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. FABIANO MACHADO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 923.683.600-34 residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO, Goiás doravante denominado CONTRATADO.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 002/2020, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA
3.1 -Lavrado e assinado aos 03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
4.1 – O objeto deste contrato é a prestação de serviços de instalação de piscinas, que será usada pelos usuários do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VENCIMENTO
5.1 – A contratada cobrará a importância total de R$.17.000,00 (dezessete mil reais)

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 – DO OBJETO

6.1.1 – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após a efetiva prestação dos serviços na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – Este contrato terá início na data de sua assinatura e concluirá com a efetiva prestação dos serviços.
7.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária n.º:

16.18.08.244.1002.2.099.4.4.90.52-100	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 – Fornecer o objeto contratual na forma proposta e aqui contratada.
9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;

10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.
11.1.3 - O valor do presente contrato poderá ser corrigido, após um ano de vigência, na hipótese de ter o seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo.

XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO
12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA
13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV – CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

15.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 03 de Fevereiro de 2020.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal De Promoção E Assistência Social
Contratante

SILVEIRA E REIS LTDA
CNPJ sob nº. 07.808.049/0001-14
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:3C9EB73F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 028/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Locação de Espaço Físico nº 028/2018

l – PREAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMS, a Sra. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, Gestora de FMS, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora , Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

1.2 – JULLIANA GARCIA GOMES – ME, inscrita no CNPJ 20.476.862/0001-00, com sede a Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Centro, nesse ato representado pela proprietária, a Sra. Julliana Garcia Gomes, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 033.889.601-51, e portadora do RG nº 5308655 2ª via SSP/GO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Cento, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 028/2018 decorre dos seguintes fatos:

a) De acordo celebrado entre as partes;
c) Da previsão legal contida no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
d) Do fato da continuidade da prestação dos serviços na área da saúde retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a prestação de serviços nessa área é considerado essencial, e sua interrupção pode causar um colapso nos serviços públicos;
e) e ainda, que é pública e notória a urgência em se manter os profissionais na área da Saúde para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2018 é prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo, este Segundo Termo Aditivo perfaz o valor estimado para o contrato é de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, perfazendo um total global estimado de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos para pagamento da prestação de serviços, objeto deste Segundo Termo Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

15.16.10.301.1004.2.203.	3.3.90.39-114	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 028/2018.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 19 de dezembro do ano de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora/Secretaria do FMS
Contratante

JULLIANA GARCIA GOMES – ME
CNPJ 20.476.862/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:F40D3046

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 003/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N° 003/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que entre si celebram, segundo a Lei 8.666/93, de um lado, a empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL, nas condições que seguem:

I. PREÂMBULO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora **ANA CRISTINA COSTA**, brasileira gestora administrativa, inscrita no CPF/MF nº 036.749.314-43, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada à rua 30, Qd, 43, Lt 01/02, centro, na cidade de Rialma, CEP 76.310-000, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua MV 05, s/n/, Qd. 07, Lt. 08, Setor Morada Verde, Ceres, CEP: 76.3000-000, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

III. DA ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

As partes acima qualificadas têm entre si, justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam e outorgam, agindo no exercício de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, onde a CONTRATADA, em virtude do presente documento, assume a responsabilidade de disponibilizar a totalidade do objeto que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Contrato, a saber:

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa em epígrafe, especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás, compreendendo o seguinte sistema e serviços:

1.1.1. Sistema

Integração com o Portal da Transparência
Despesas (Integrado), Receitas (Integrado), Participação Popular, Compras (Integrado), Balanço Geral Anual, Balanço Patrimonial, Relatórios Fiscais (Integrado), Planejamento Orçamentário e Prestação de Contas.

Integração com o Portal de Acesso à Informação
Institucional, Diárias e Passagens (Integrado), Licitações e Contratos, Convênios, Servidores (Integrado), Programas e Ações (Integrado), Gastos com Obras (Integrado), SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e Perguntas Frequentes.

Site Institucional e Serviços Online
Páginas Institucionais para a cidade, gabinetes, prefeitura e secretarias com criação de subpáginas ilimitadas, Páginas de Notícias, Galeria de Fotos, Vídeos e Áudios, Concursos e Eleições, Ouvidoria, Legislação, Atos Administrativos, Serviços para o Cidadão, Integração com Redes Sociais, e-mails Institucionais e Versão Mobile. Gerenciador de Conteúdo, possibilitando a total alimentação e personalização do site pelo usuário de forma simples e intuitiva.

1.1.2. Serviços

Suporte Técnico – Disponível integralmente em horário comercial, e parcialmente 24 h por dia, o Suporte Técnico tem o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o manuseio do sistema, dar treinamento, fazer atualizações e corrigir erros. O Suporte Técnico funciona por atendimento online, telefone e atendimento presencial.

Assessoria de Publicação – Quando não há servidores disponíveis para manusear o sistema ou fazer publicações, a Assessoria de Publicações pode ser solicitada para preencher essas demandas. Alguns documentos contêm prazos para publicação, nesses casos a Assessoria é preventiva.

Suporte Jurídico – O Suporte Jurídico informa e auxilia na aplicação das leis de transparência e acesso à informação. Ele tem a função de esclarecer dúvidas e ajudar nas boas práticas de transparência, além de auxiliar o departamento jurídico do cliente em casos de notificações ou ações.

Controle de Publicação – Periodicamente, o controle de publicação faz uma minuciosa análise de cada Portal da Transparência e Acesso à Informação, com base nos mesmos critérios de avaliação utilizados pelo Ministério Público e Tribunal de Contas. A partir desta análise, é produzido um parecer de apontamentos que é enviado para os responsáveis e gestores com o objetivo de prevenir e corrigir eventuais falhas. O mesmo funciona como uma prévia das avaliações e relatórios elaborados pelos órgãos fiscalizadores.

1.1.3. Estão incluídos os serviços de implantação, orientação, atualização e treinamento de servidores indicados pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência a partir da assinatura deste contrato, qual seja, a partir de 02 de janeiro de 2020 até o total adimplemento do objeto, na data de 31 de dezembro de 2020, não excedendo a 12 (doze) meses, podendo ser aditado, prorrogado a critério da CONTRATANTE e havendo interesse da CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 10.690,20 (dez mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos), que serão pagos em 12 parcelas de R$ 890,85 (oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos);

3.2. O pagamento em favor da CONTRATADA será realizado mensalmente, com vencimento até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente;

3.3. O pagamento será realizado via Ordem Bancária, creditada na Instituição Bancária, eleita pela CONTRATADA, que deverá indicar o banco, n.º da conta-corrente e agência;

3.4. A CONTRATANTE incorrerá imediatamente em mora ao inadimplir com quaisquer valores ou parcelas devidas a CONTRATADA, o que ocorrerá independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;

3.5. O não pagamento de qualquer parcela devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prejudicará o fornecimento de quaisquer informações mensais, atualizações e treinamento sobre o sistema e serviços objeto deste contrato;

3.5.1. O atraso no pagamento dos valores devidos pela CONTRATANTE, por período superior a 60 (sessenta dias) consecutivos, acarretará, a critério da CONTRATADA, a suspensão dos serviços ora contratados, até que seja efetivamente realizada a liquidação do débito.

3.5.1.1 Tal suspensão acarreta o imediato bloqueio ao painel de acesso do sistema NUCLEOGOV e painel de acesso do site institucional.

3.6. Pelo atraso no pagamento de qualquer parcela, a CONTRATADA poderá exigir da CONTRATANTE as importâncias eventualmente devidas e não pagas com incidência de juros de mora pela taxa praticada pelo mercado financeiro;

3.7. Por critério único e exclusivo da CONTRATADA, tais reajustes poderão deixar de ser aplicados;

3.8. Estão incluídos no preço todos os impostos e taxas ATUALMENTE incidentes direta e indiretamente na locação do sistema e de serviços;

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

4.1 Os preços contratados serão reajustados ao findar o contrato, automaticamente segundo a variação do INPC/IBGE, verificado a partir da assinatura do contrato.

4.2 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ainda ser solicitada pela CONTRATADA, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da CONTRATADA a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 10.05.04.122.12.03.2050.339039.do vigente orçamento e demais disposições contidas na Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei Federal 8666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar 101/2000, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPRODUÇÃO E DA PROPRIEDADE

6.1. A CONTRATANTE se obriga na pessoa de seus representantes, empregados, gerentes ou procuradores, a não fornecer ou tornar disponível a terceiros, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, qualquer material, documentação e/ou cópia dos sistemas, nem mesmo modificar as suas características, sem o prévio e expresso consentimento da Contratada;

6.2. A CONTRATANTE não poderá, de forma alguma, comercializar ou fornecer a documentação técnica e códigos fontes do projeto para outra entidade ou empresa, exceto os executáveis de cada sistema para unidades ligadas a administração municipal como órgãos da administração pública direta e indireta e instituto de seguridade social;

6.3. O Sistema fornecido é de propriedade da empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, reconhecendo que o mesmo contém segredos de fabricação, que deverão ser integralmente protegidos;

6.4. A CONTRATANTE compromete-se a tomar todas as medidas de segurança perante o seu pessoal e terceiros, para que não seja violado o segredo do Sistema;

6.5. A CONTRATANTE compromete se a comunicar imediatamente à CONTRATADA em caso de ocorrer reprodução do Sistema por terceiros, levando de imediato e formalmente ao seu conhecimento, para que possa tomar as atitudes convenientes para defender o seu direito de propriedade;

6.6. A CONTRATANTE compromete se a não utilizar as especificações do Sistema por sua própria conta, ou por terceiros, com vistas a criar outro com a mesma destinação;

6.7. A CONTRATANTE como responsável pela supervisão, administração e controle do uso do Sistema, se obriga a tratar como segredo industrial confidencial, quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, modelagem de banco de dados, fluxogramas, diagramas lógicos, utilizando os apenas para as finalidades previstas neste contrato, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA

7.1. O aplicativo é concedido a CONTRATANTE no direito de uso de uma licença dos sistemas, objeto deste contrato, instalada no servidor com acesso simultâneo de usuários conectados em rede;

7.2. É vedada a cópia dos sistemas e do gerenciador do Banco de Dados, exceto para fazer backup. Os sistemas estão protegidos pela legislação de direitos autorais, a exemplo a Lei 9.609/98;

7.3. É vedada a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência do(s) software(s) contratado a um outro usuário, assim como também é a engenharia reversa, a de compilação ou a decomposição do(s) referido(s) sistema(s);

7.4. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA será responsável por qualquer dano decorrente do uso indevido ou da impossibilidade de usar (o)s referido (s)Sistema(s), ainda que a CONTRATADA tenha sido alertada quanto à possibilidade destes danos;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

8.1. Efetuar o pagamento pela locação do Sistema e Serviços, objeto do presente Contrato, na forma e nos prazos convencionados, sob pena de não serem repassadas as informações mensais e atualizações do sistema;

8.2. Assumir integralmente, sem solidariedade da CONTRATADA, seja a que título for, toda a responsabilidade pelos dados e informações inseridos no sistema e/ou repassados a terceiros, ou a órgãos públicos fiscalizadores;

8.3. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;

8.4. Manter pessoal habilitado para operacionalização dos sistemas;

8.5. Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo: assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas; manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina; dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos;

8.6. Digitação das informações necessárias para atingir os resultados esperados dos sistemas;

8.7. Conferir os resultados obtidos na utilização dos sistemas contratados. Em caso de erro nos resultados obtidos, a CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas;

8.8. Usar os sistemas, exclusivamente nas unidades gestoras indicadas, sendo vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título;

8.9. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços;

8.10. Não instalar softwares que possam interferir nos sistemas locados, bem como garantir a perfeita segurança dos mesmos, evitando que 'hackers' invadam os programas e outros problemas;

8.11. Manter seus dados cadastrais atualizados junto à CONTRATADA no que se refere a qualquer mudança no endereço, bem como de alterações de telefones, e-mails ou nome da pessoa de contato. Essas alterações deverão ser feitas diretamente através do Suporte da CONTRATADA, ou solicitadas através de correspondência por escrito, via fax ou correio;

8.12. Comunicações e informações enviadas a endereços não atualizados pela Contratante serão consideradas como entregues;

8.13. O uso do sistema locado pela CONTRATANTE e/ou por qualquer outro usuário, será de responsabilidade da CONTRATANTE, estando à mesma sujeita a todas as leis e regulamentações que se aplicarem;

8.14. Caso a CONTRATADA seja acionada, judicial ou extrajudicialmente, pela utilização indevida do sistema objeto da presente contratação pela CONTRATANTE, a mesma se compromete a assumir todos os custos e encargos que se produzam para a defesa dos direitos da CONTRATADA, bem como a indenizar a mesma pelos danos e prejuízos ocasionados por este motivo;

CLÁUSULA NONA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer à CONTRATANTE todas as informações sobre as especificações técnicas necessárias aos sistemas locados, bem como sobre as condições dos equipamentos e pessoal necessários para a implantação, atualização e treinamentos dos sistemas locados por força do presente instrumento e de suas solicitações de serviços atinentes ao mesmo;

9.2. Para os fins deste contrato, a CONTRATADA somente é responsável pelos sistemas locados conforme o objeto do presente contrato, não se responsabilizando por quaisquer outros sistemas, sejam públicos ou privados, utilizados pela CONTRATANTE;

9.3. Garantir a CONTRATANTE as atualizações previstas por Lei, ou por determinações dos órgãos de controle que regem a administração pública;

9.4. A CONTRATADA não estará obrigada a disponibilizar, configurar ou fornecer qualquer sistema ou serviço que não esteja estabelecido no objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços Aplicados à Tecnologia da Informação;

9.5. A CONTRATADA não se responsabiliza por danos ou interrupções causadas por: vírus, falta de energia elétrica, falhas de segurança no sistema de rede da CONTRATANTE, má utilização dos sistemas locados, ou, ainda, qualquer fator externo que venha prejudicar os sistemas locados.

9.6. Instalar o sistema fornecido no prazo máximo registrado na proposta, a contar do recebimento da autorização emitida pelo CONTRATANTE;

9.7. Prestar suporte somente na operacionalização do sistema, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento;

9.8. Manter informado o técnico da CONTRATANTE, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias;

9.9. Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias no sistema locados, causadas por problemas originados das fontes dos seus programas, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado;

9.10. Tratar como confidenciais, as informações e dados contidos no Sistema da CONTRATANTE, guardando total sigilo perante terceiros;

9.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

9.12. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira;

9.13. Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;

CLÁUSULA DÉCIMA–DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

10.1. As Partes comprometem-se a manter total sigilo e confidencialidade em relação a quaisquer dados, informações, correspondências e documentos que venham a ser fornecidos pela outra parte ou que tenha acesso em razão do presente Contrato. As partes ainda se comprometem a manter total sigilo sobre informações relacionadas ao desempenho, funcionamento ou acesso aos dados armazenados nos sistemas locados pela CONTRATADA à CONTRATANTE;

10.2. A presente cláusula de confidencialidade obriga as partes, seus sucessores a qualquer título, coligadas, controladoras, controladas e/ou fornecedores, bem como seus respectivos funcionários, prepostos e administradores;

10.3. As disposições desta Cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término deste instrumento;

10.4. As informações confidenciais poderão ser reveladas exclusivamente em atendimento a determinações de ordem judicial, sob pena de responder a parte reveladora por perdas e danos decorrentes do descumprimento do disposto neste item;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO TREINAMENTO

11.1. A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA a relação de usuários a serem treinados;

11.2. Os treinamentos deverão ser ministrados aos funcionários do município na sede do mesmo, junto a cada departamento. O treinamento estará disponível aos funcionários da CONTRATANTE enquanto durar a locação;

11.3. O treinamento constará de apresentação geral do sistema e acompanhamento de toda a instrução em nível de usuário;

11.4. O treinamento prático deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta, referente a cada tela, bem como a emissão de relatórios e sua respectiva análise;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO *IN LOCO*

12.1. Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

12.2. Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;

12.3. Atender a CONTRATANTE de forma imediata, para dirimir dúvidas sobre as funcionalidades dos sistemas e quaisquer orientações sobre os mesmos, de segunda a sexta, das 08h00min a 11h00min e das 13h30min a 17h00min, através do suporte telefônico, n.º 62 3397-1088, fac-símile e internet através de serviços de suporte remoto;

12.4. Atender a CONTRATANTE “in loco”, para treinamento e implantação de novos módulos, através de solicitação de serviço por escrito, assinado pelo gestor, direcionado à CONTRATADA no endereço constante no preâmbulo do presente contrato, com comprovação de entrega registrada, que será atendida no prazo de até 7 (sete) dias úteis a contar do recebimento da referida solicitação;

12.5. O atendimento será efetuado segundo a solicitação de serviço/viagem por parte da CONTRATANTE, devidamente assinado pelo gestor, no lugar em que a mesma indicar;

12.6. Após o atendimento, será emitido um documento pela CONTRATADA (duas vias), descrevendo as atividades desempenhadas, com assinatura do técnico, do servidor que obteve as orientações e do gestor (ou do chefe imediato do servidor);

12.7. Quaisquer custos de viagem e deslocamento do pessoal técnico da CONTRATADA a pedido da CONTRATANTE serão custeados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA

13.1. As modificações de cunho legal impostas pelos órgãos federais e estaduais, serão introduzidas nos sistemas, durante a vigência do contrato, sem ônus para a CONTRATANTE e em prazos compatíveis com a legislação;

13.2. Caso não haja tempo hábil para implementar as modificações legais entre a divulgação e o início da vigência das mesmas, a CONTRATADA procurará indicar soluções alternativas para atender as determinações legais, até a atualização dos sistemas;

13.3. As melhorias e novas funções introduzidas nos sistemas originalmente licenciados são distribuídas toda vez que a CONTRATADA as concluir. Cabe a CONTRATANTE adotar a última versão no prazo de 60 (sessenta) dias de seu recebimento. Após este prazo a CONTRATADA não mais estará obrigada a fornecer suporte a versão antiga;

13.4. As atualizações dos SISTEMAS serão disponibilizadas no site da CONTRATADA ou enviadas, pelo correio, desde que solicitada, para o endereço pactuado da CONTRATANTE;

13.5. As implementações específicas da CONTRATANTE serão objetos de negociação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CADASTRAMENTO DE USUÁRIO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

14.1. Para utilização do sistema locado, a CONTRATANTE receberá um "login" (“Nome do Usuário”) e uma Senha no ato da assinatura deste Contrato, que serão sua identificação junto a CONTRATADA para acesso ao site da mesma, onde haverá as informações que serão fornecidas mensalmente para a utilização dos sistemas;

14.2. A CONTRATANTE compromete-se a solicitar imediatamente a alteração do “login” e da senha sempre que suspeitar de extravio, perda ou roubo das mesmas;

14.3. A CONTRATANTE responderá pelos prejuízos decorrentes da eventual utilização das Senhas por terceiros. A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer danos decorrentes de tais fatos, enquanto não for informada pela CONTRATANTE sobre o extravio, perda ou roubo das senhas de acesso;

14.4. A CONTRATADA não se responsabilizará por alterações de Conteúdo feitas nos programas que integram o Sistema da CONTRATADA;

14.5. É da CONTRATANTE a total responsabilidade pelo conteúdo de dados e informações inseridos nos sistemas, e ainda pela legalidade dos softwares instalados, arcando de todas as formas com as consequências pela utilização de softwares sem a devida licença;

14.6. As informações mensais mencionadas no item 13.1 da presente Cláusula serão fornecidas após os pagamentos das mensalidades;

14.7. As informações a serem repassadas mensalmente para a CONTRATANTE através do site da CONTRATADA, mencionadas no tópico 13.1 da presente Cláusula, englobam os códigos de acesso

mensal e a situação financeira da CONTRATANTE junto a CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsto no art. 78 da Lei 8.666/93;

16.2. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato:

16.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

16.2.2. Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso;

16.3. Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito a CONTRATADA à indenização de qualquer espécie quando:

16.3.1. Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

16.3.2. Transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

16.3.3. No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto deste contrato;

16.3.4. Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

16.3.5. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 79 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIZAÇÃO PELOS DADOS APÓS A CESSAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Ao término do contrato, ocorrendo sua rescisão ou em qualquer outra forma de cancelamento ou cessação do serviço deste sem a sua prorrogação, a CONTRATANTE ficará responsável pela SOLICITAÇÃO por meio de ofício, dos dados presentes no site e no portal, para transferência a um novo sistema, por ela indicado.

17.2. A CONTRATANTE terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da rescisão do contrato ou da data do término para solicitar os dados existentes na data do cancelamento ou cessação do serviço à CONTRATADA, ou seja, durante 60 (sessenta) dias os dados ficarão disponíveis à CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, a CONTRATADA não se responsabiliza pelo backup dos dados, e não será possível que estes sejam recuperados, considerando-se perdidos para todos os efeitos.

17.3. A transferência dos dados não inclui os diretórios pertencentes ao Site e do portal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA MULTA CONTRATUAL

18.1. Fica estipulada multa de 2% (dois por cento), do total deste contrato, para quaisquer das partes que o descumprir, no todo ou em parte, qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A CONTRATADA reserva-se no direito de substituir os sistemas de sua propriedade, por versões atualizadas, reservando-se ainda, no direito de não fornecer qualquer tipo de atendimento/suporte às versões anteriores;

19.2. Eventuais solicitações de ampliação, redução, reprogramação e/ou alteração(ões) feitas pelo CONTRATANTE, poderão ser objeto de estudo de viabilidade, sendo o CONTRATANTE responsável por todos os custos adicionais decorrentes destas solicitações;

19.3. As relações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão ser sempre pelo Suporte da CONTRATADA. As relações contratuais somente por termos aditivos escritos;

19.4. Não constitui novação nem aplica aceitação, renúncia ou consentimento, qualquer tolerância por uma das partes quanto à infração pela outra parte de cláusulas ou condições previstas neste contrato;

19.5. Sendo a CONTRATADA compelida a participar de qualquer processo judicial relacionado a este CONTRATO, fica a CONTRATANTE obrigada a ressarcir a mesma dos ônus legais e financeiros em que ela incorrer;

19.6. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais falhas, atrasos ou interrupções no funcionamento do sistema, decorrentes de caso fortuito ou motivos de força maior, de limitações impostas por parte do Poder Público e/ou da atuação de operadores de serviço interconectadas à rede da CONTRATANTE, ou, ainda, por má utilização dos sistemas locados, ou por qualquer outro fato alheio à CONTRATADA;

19.7. É de inteira e total responsabilidade da CONTRATANTE qualquer informação ou uso inadequado que venha a prejudicar terceiros, inclusive por direitos que dizem respeito à propriedade intelectual, respondendo pelo dano a que der causa;

19.8. Por expresso acordo entre as partes, este contrato será regido pelas leis brasileiras e toda e qualquer alteração que vier a ocorrer na legislação pertinente terá imediata e integral aplicação ao presente instrumento, seja quanto ao objeto deste contrato, seja quanto a eventuais reflexos que daí decorram;

19.9. Nenhuma das Partes será responsável pelo não cumprimento das obrigações contraídas no Contrato quando o descumprimento decorrer de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro;

19.10. Em qualquer hipótese de interrupção ou suspensão da locação dos sistemas objeto do presente contrato, o prazo contratual não será prorrogado ou estendido;

19.11. A declaração de nulidade ou invalidade, por sentença judicial ou laudo arbitral, de quaisquer das cláusulas contidas neste contrato ou na solicitação de serviços, não afetará a validade e eficácia das cláusulas que não tenham sido afetadas por dita nulidade ou invalidez. No caso de declaração de nulidade ou invalidade de qualquer cláusula, as partes negociarão a substituição ou modificação das cláusulas que tiverem sido declaradas nulas ou decretadas anuladas;

19.12. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

19.13 – Fica a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, encarregada da Gestão do presente contrato;
19.14 – Fica o Servidor Marcos Clodoaldo Morais Garcia, portador do CPF: 849.187.646-49 - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, incumbido de ser a fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Toda a infraestrutura, tais como: hardware, sistemas operacionais, estrutura de rede, operadores com conhecimentos básicos em informática, entre outros, serão de inteira e exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATANTE;

20.2. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se no fornecimento dos programas constantes nos sistemas de informática de sua propriedade, conforme especificado no objeto do contrato;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste de Contrato no Diário Oficial do Município, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Para o fim de dirimir as dúvidas que surgirem eventualmente da execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja fica eleito o foro da Comarca de Caçu – GO.

23.2. E por estarem assim, justos e contratados, mandaram lavrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, e imprimir em processamento eletrônico de dados o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam todas as laudas, juntamente com duas testemunhas civilmente capazes;

Aparecida do Rio Doce, 02 de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração e Desenvolvimento
Contratante

BARNABÉ SOARES NETO
Nucleogov Assessoria e Tecnologia LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF N° _____

2. _____

CPF N°_____

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:24C9E899

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 577/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto nº. 577/2020, de 02 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta da Empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA."

A Prefeita de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***'para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*;**

B) - O valor da contratação de empresa para prestar serviços de manutenção do portal da transparência, conforme exigências legais,será de R$. 10.690,20(dez mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA DEAPARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:BB68231B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 002/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.207.314/0001-86.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas

Contrato Nº: 018/2020.
Credenciada: MONICA SILVA DA COSTA, CPF/MF nº 048.119.911-09
R$ 6.862,60 (seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Contrato Nº: 019/2020.
Credenciada: DANIELI PEREIRA CARDOSO, CPF/MF nº 050.183.641-14
R$ 6.862,60 (seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 01 (primeiro) de Abril á 31 de julho de 2020.
.

Aparecida do Rio Doce-Go, 03 de abril de 2020.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:DE80BB2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **CENTRO DE REABILITAÇÃO ANJOS DA GUARDA EIRELI**
CNPJ: **36.070.296/0001-64**
Valor Total: **1.300,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM DESFAVOR DE LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Vigência: 20/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BFE74E04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 10/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO Contratadas: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA;
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 151.057,00
Vigência: 20/05/2020 à 20/05/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2B5ABAA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2020- FMS
CONTRATO: 143/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **LA ALVES DE SOUZA E SILVA LTDA**
Objeto: Prestação dos Serviços de Medico Plantonista.
Valor Total: 84.960,00
Vigência: 06/05/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A7511BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
INEXIGIBILIDADE 08/2020

CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 151/2020 - FMS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **ANDREIA WALESKA MACHADO BORGES**
Objeto: Contratação de Enfermeira, carga horaria 80hs semanais, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha, no combate ao COVID – 2019, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 32.400,00
Vigência: 20/05/2020 á 31/10/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C6110C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
INEXIGIBILIDADE 08/2020

CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 152/2020 - FMS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **TAILA DIENE DA SILVA FIDELIS**
Objeto: Contratação de Enfermeira, carga horaria 80hs semanais, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha, no combate ao COVID – 2019, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 32.400,00
Vigência: 20/05/2020 á 31/10/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0C3D01B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 08/2020
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Objeto: Contratação de Enfermeira, carga horaria 80hs semanais, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha, no combate ao COVID – 2019, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE, na modalidade de inexigibilidade n°08/2020, saindo vencedoras: **ANDREIA WALESKA MACHADO BORGES e TAILA DIENE DA SILVA FIDELIS, com o** Valor: 32.400,00 cada uma.

Aragarças, 20 de maio de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5C523FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Tomada de Preços 02/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto Contratação de empresa para construção do muro de alvenaria e tela de aço galvanizado na secretaria de obras, conforme projeto básico e planilhas em anexo. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de

expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F76697CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES E ITEM CANCELADO DO PREGÃO 23/2020 PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2020, saindo como vencedor, **SUPER SKINÃO LTDA**, com o valor de R$ 80.099,00 (oitenta mil e noventa e nove reais), **CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME**, com o valor de R$ 115.594,00 (cento e quinze mil e quinhentos e noventa e quatro reais), **S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI-ME**, com o valor de R$ 111.362,00 (cento e onze mil e trezentos e sessenta e dois reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 307.055,00 (trezentos e sete mil e cinquenta e cinco reais).

Aragarças, 20 de maio de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F5B212A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 031/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 03 de junho de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de cartuchos e tonner e recargas para atender diversas secretarias do município de Aragarças/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:82CC3734

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DISPENSA N° 202/2020

CONTRATO: 150/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: PAVEL ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Auditoria Técnica nas Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – S.E.S., executado no Município de Aragarças, Estado de Goiás. Obra executada com recursos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº 0045/11, e Termo de Compromisso nº 0296/07, firmado com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde / Ministério da Saúde. Conforme termo de Referência em anexo.
Valor Total: 85.000,00
Vigência: 18/05/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: inciso I e II do caput do Art. 24 da Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FD24DD43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 017.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia – Emenda Estadual.
DATA DA ABERTURA: 03/06/2020 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:EB9075AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 018/2020.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de impressoras tipo multifuncional laser monocromáticos e scanner, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades das Secretarias deste município.
DATA DA ABERTURA: 04/06/2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:FC03920E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017

DATA : 29/04/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA CNPJ: 14.572.460/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE (FATURISTA):

PERIODO: 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2020.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA
CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de abril de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6B5F0231

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41104

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41104/2020
PROCESSO: N° 1739/2020
CONTRATADA: EDER DE SOUZA SANTOS 93990642120
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de uma bateria de 60 amperes para o veículo Bora Placa ONH-0196, que é usado para as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento.
VALOR: R$ 350,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:ACBE9D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41107

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41107/2020
PROCESSO: N° 1822/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de resultado de licitação tomada de preço 002/2020 e 003/2020 no DOU, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.
VALOR: R$ 1.120,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:510999C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41121/2020
PROCESSO: N° 1829/2020
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção da Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 60,50
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5E0874F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO.

TERMO DE PARCERIA 001/2020

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.345.909/0001-44 neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 3.759.231 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 817.319.221-91, residente e domiciliado à Rua José Sinhá, n° 866, Centro, Buriti Alegre/GO e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n°*- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por seu Provedor **CARLOS ALVES DE MORAES**, brasileiro, casado, resolvem celebrado presente TERMO DE PARCERIA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos por via de Termo de Parceria para transferência de Fundo a Fundo, aqui definido para O OBJETO, consoante o disposto na lei federal nº 4.320/64, para transferência à conveniada, através de recursos transferidos pelo Município de Buriti Alegre, autorizado conforme disposto na Lei Municipal nº 461/2020 de 14 (quatorze) de Maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE
2.1. O Município concede através do repasse referente a emenda parlamentar, subvenção social no valor global de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais),** para utilização de apoio financeiro para o custeio da manutenção dos serviços, com vistas à promoção da qualidade de assistência prestada aos usuários, conforme aprovação do plano de trabalho pela Secretaria Estadual de Saúde:

Parágrafo único. O repasse autorizado a subvencionar de acordo com a Lei Municipal nº 461/2020, não será obrigatório, dependendo do repasse realizado pelo Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

Função Programática: 10.301.1038.2.123
Elemento da despesa: 3.3.50.43.00
Ficha: 0348.000
Fonte: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA – MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste documento constante do plano de trabalho.

4.3. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde será autorizado somente pelo seu Gestor.

4.4. Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO deverão ser restituídos, por ocasião da não apresentação da prestação de contas; quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa daqueles institui; quando da rescisão ou extinção prevista no plano de convênio ou ainda; quando da conclusão de seu objeto, de forma a ter o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do valor, acrescido de juros legais.

4.5. Fica expressamente vedada a realização de despesa em data anterior ou posterior à vigência do presente instrumento.

4.6. As receitas provenientes da aplicação financeira serão obrigatoriamente computadas a credito do convênio e aplicadas de acordo com o seu objeto, quando da demonstração da prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em uma única parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo o Fundo Municipal de Saúde, órgão público do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, Buriti Alegre - GO, nos termos do plano de trabalho 2020 previamente pactuado entre as partes e, de forma que, após a liberação dos recursos, será apresentada em até 90 (noventa) dias, pela beneficiária, a prestação de contas do total dos recursos recebidos a cada liberação.

5.2. O convênio será suspensa até a correção das hipóteses a seguir previstas:
I - Falta de repasse dos recursos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
II - Quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante os procedimentos fiscalizatórios locais e/ou pelo órgão competente do sistema de Controle Interno;
III - Quando for descumprida, pela conveniada, qualquer cláusula ou condição do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:
I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;
II - Relatório de aplicação dos recursos;
III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;
IV - Relação dos pagamentos;
V - Conciliação do saldo bancário;
VI - Cópia do extrato de conta bancária específica que compreenda o período do recebimento da parcela até a data da prestação de contas;
VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;
VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;
IX - Plano de Trabalho e suas retificações, caso existam;
X - Cópia do Termo de Convênio e seus respectivos aditivos;
XI - Termo de Aceitação definitiva do Objeto.

6.2. Os documentos de despesa (fatura, notas fiscais e outros documentos comprobatórios de despesa) deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Município de Buriti Alegre/GO por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 90 (noventa) dias após o termino da vigência do convênio.

6.4. A aprovação da prestação de contas final pelo ordenador de despesas dar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do protocolo de entrega.

6.5. Na hipótese da prestação de contas final não ser aprovada, caberá ao ordenador da despesa notificar a conveniada para apresentação de justificativa, no prazo máximo de 15 dias a contar da data do recebimento da notificação.

6.6. Não sendo atendida a notificação ou diante da não aceitação das justificativas apresentadas pela conveniada, caberá ao ordenador de despesas, encaminhar o processo de prestação de contas com toda a documentação pertinente ao Departamento Jurídico Municipal para as devidas providências administrativas e judiciais.

6.7. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de vigência de 12 meses, podendo ser renovado, de acordo com a forma de repasse a ser realizado pela Secretaria Estado da Saúde bem como caso haja motivação plausível para tal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexeqüível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO obrigam se:
I - Efetuar o repasse do recurso financeiro da parcela em até 5 (cinco) dias úteis após o repasse ter sido realizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
II - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;
III - Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste convênio, de acordo com o plano de trabalho apresentado;
IV - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

7.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:
I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;
II - Responsabilizar - s e pela correta aplicação dos recursos recebidos;
III - Ressarcir ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO os recursos recebidos através deste convênio quando comprovada sua inadequada utilização;
IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;
V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;
VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;
VII - Manter conta corrente específica exclusiva, em nome da conveniada, junto à instituição bancária oficial credenciada, para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
VIII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;
IX - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FALTA DE REPASSE PELO ENTE ESTADUAL

11.1. Fica vinculado que os gastos provenientes ao presente convênio serão custeados pelo órgão concedente, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, órgão público do poder executivo estadual, inscrita no CNPJ nº 02.529.964/0001-57, com sede à Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz, Goiânia / GO que repassará a quantia ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede à Praça Rui Barbosa, s/n. Buriti Alegre/GO.

11.2. Caso exista suspensão/extinção/rescisão do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, este surtirá o mesmo efeito ao presente, ficando responsáveis pela prestação de contas apenas do que efetivamente foi repassado, exonerando as partes reciprocamente de cumprimento do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

12.1. Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Convênio, será obrigatoriamente, destacada a participação do Município de Buriti Alegre/GO e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, observado o disposto no Art. 37, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A qualquer tempo e, rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quais quer umas de suas cláusulas ou condições, ou ainda, pela superveniência de norma legal ou fato que torne imaterial ou formalmente inexeqüível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, ao 19 dia do mês de Maio do ano de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS ALVES DE MORAES
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E99BD47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO.

TERMO DE PARCERIA 002/2020

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.345.909/0001-44 neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 3.759.231 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 817.319.221-91, residente e domiciliado à Rua José Sinhá, n° 866, Centro, Buriti Alegre/GO e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n°*- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por seu Provedor **CARLOS ALVES DE MORAES**, brasileiro, casado, resolvem celebrado presente TERMO DE PARCERIA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município de Buriti Alegre, aqui definido para O OBJETO, consoante o disposto na lei federal nº 4.320/64, para transferência à conveniada, através de recursos transferidos pelo Município de Buriti Alegre, autorizado conforme disposto na Lei Municipal nº 462/2020 de 14 (quatorze) de Maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município concede através do citado convênio, subvenção social no valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** para utilização de apoio financeiro para o custeio da manutenção dos serviços, com vistas à promoção da qualidade de assistência prestada aos usuários, conforme aprovação do plano de trabalho pela Secretaria Estadual de Saúde:

Parágrafo único. O repasse autorizado a subvencionar de acordo com a Lei Municipal nº 462/2020, não será obrigatório, dependendo do repasse realizado pelo Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

Função Programática: 10.301.1038.2.123
Elemento da despesa: 3.3.50.43.00
Ficha: 0348.000
Fonte: 102 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA – MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste documento constante do plano de trabalho.

4.3. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde será autorizado somente pelo seu Gestor.

4.4. Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO deverão ser restituídos, por ocasião da não apresentação da prestação de contas; quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa daqueles institui; quando da rescisão ou extinção prevista no plano de convênio ou ainda; quando da conclusão de seu objeto, de forma a ter o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do valor, acrescido de juros legais.

4.5. Fica expressamente vedada a realização de despesa em data anterior ou posterior à vigência do presente instrumento.

4.6. As receitas provenientes da aplicação financeira serão obrigatoriamente computadas a credito do convênio e aplicadas de acordo com o seu objeto, quando da demonstração da prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em uma única parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo o Fundo Municipal de Saúde, órgão público do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, Buriti Alegre - GO, nos termos do plano de trabalho 2020 previamente pactuado entre as partes e, de forma que, após a liberação dos recursos, será apresentada em até 90 (noventa) dias, pela beneficiária, a prestação de contas do total dos recursos recebidos a cada liberação.

5.2. O convênio será suspensa até a correção das hipóteses a seguir previstas:
I - Falta de repasse dos recursos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
II - Quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante os procedimentos fiscalizatórios locais e/ou pelo órgão competente do sistema de Controle Interno;
III - Quando for descumprida, pela conveniada, qualquer cláusula ou condição do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:
I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;
II - Relatório de aplicação dos recursos;
III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;
IV - Relação dos pagamentos;
V - Conciliação do saldo bancário;
VI - Cópia do extrato de conta bancária específica que compreenda o período do recebimento da parcela até a data da prestação de contas;
VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;
VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;
IX - Plano de Trabalho e suas retificações, caso existam;
X - Cópia do Termo de Convênio e seus respectivos aditivos;
XI - Termo de Aceitação definitiva do Objeto.

6.2. Os documentos de despesa (fatura, notas fiscais e outros documentos comprobatórios de despesa) deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Município de Buriti Alegre/GO por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 90 (noventa) dias após o termino da vigência do convênio.

6.4. A aprovação da prestação de contas final pelo ordenador de despesas dar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do protocolo de entrega.

6.5. Na hipótese da prestação de contas final não ser aprovada, caberá ao ordenador da despesa notificar a conveniada para apresentação de justificativa, no prazo máximo de 15 dias a contar da data do recebimento da notificação.

6.6. Não sendo atendida a notificação ou diante da não aceitação das justificativas apresentadas pela conveniada, caberá ao ordenador de despesas, encaminhar o processo de prestação de contas com toda a documentação pertinente ao Departamento Jurídico Municipal para as devidas providências administrativas e judiciais.

6.7. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de vigência de 12 meses, podendo ser renovado, de acordo com a forma de repasse a ser realizado pela Secretaria Estado da Saúde bem como caso haja motivação plausível para tal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer

umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexeqüível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO obrigam se:
I - Efetuar o repasse do recurso financeiro da parcela em até 5 (cinco) dias úteis após o repasse ter sido realizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
II - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;
III - Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste convênio, de acordo com o plano de trabalho apresentado;
IV - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

7.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:
I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;
II - Responsabilizar - s e pela correta aplicação dos recursos recebidos;
III - Ressarcir ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO os recursos recebidos através deste convênio quando comprovada sua inadequada utilização;
IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;
V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;
VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;
VII - Manter conta corrente específica exclusiva, em nome da conveniada, junto à instituição bancária oficial credenciada, para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
VIII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;
IX - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FALTA DE REPASSE PELO ENTE ESTADUAL

11.1. Fica vinculado que os gastos provenientes ao presente convênio serão custeados pelo órgão concedente, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, órgão público do poder executivo estadual, inscrita no CNPJ nº 02.529.964/0001-57, com sede à Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz, Goiânia / GO que repassará a quantia ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede à Praça Rui Barbosa, s/n. Buriti Alegre/GO.

11.2. Caso exista suspensão/extinção/rescisão do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, este surtirá o mesmo efeito ao presente, ficando responsáveis pela prestação de contas apenas do que efetivamente foi repassado, exonerando as partes reciprocamente de cumprimento do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

12.1. Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Convênio, será obrigatoriamente, destacada a participação do Município de Buriti Alegre/GO e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, observado o disposto no Art. 37, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A qualquer tempo e, rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quais quer umas de suas cláusulas ou condições, ou ainda, pela superveniência de norma legal ou fato que torne imaterial ou formalmente inexeqüível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, ao 19 dia do mês de Maio do ano de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS ALVES DE MORAES
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:868BAE57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 00033/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020."

"PORTARIA Nº 00033/2020 DE 20 DE MAIO de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0001308/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa: 'DROGARIA MEDFÁCIL", CNPJ: 26.718.221/0001-93, para

fornecer mercadorias, no valor de R$ 566,00(quinhentos e sessenta e seis reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de maio de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:10CE0180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 0000510/2020

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 007-A/2019***, torna público o **Pregão Presencial n° 013/2020 Ata de Registro de Preço** para o **dia 03 de junho de 2020 ás 08:30 horas**, *Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto:* Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Pães e Quitandas para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Obras e Serviços e Urbanos, Educação, Assistência Social e Saúde para o período de 12 meses. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.
Recomendação : Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 20 dias do mês de maio de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:BF619335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 038 /2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: ALBERTO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ-07.197.446/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a Contratação de Empresa Prestadora de serviços de pintura de praças, prédios públicos, rotatórias, meio fio, e faixas de sinalização horizontal (PARE, FAIXA DE PEDESTRE E LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO), caiação, pinturas em PVA, pintura em esmalte, pintura em esquadrias destinados a manutenção de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme Ata de Julgamento do Convite nº **005 /2020**, que fazem parte integrante do mesmo.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses e 12 (doze) dias - Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor de **R$ 78.738,80 (setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos,** que deverá ser pago em 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços e apresentação da nota fiscal assinada referente aos serviços prestados devidamente conferido pelo responsável indicado pela contratante.

Goiatuba, Goiás, 19 de maio de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:02A6C450

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/QUANTITATIVO AO CONTRATO DE Nº 056/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 17.435.476/0001-58, estabelecida na Avenida 24 de Outubro, Nº:3034, Qd.16 Lote 04, Setor Aeroviários, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELETRICOS DA REDE ELETRICA MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DO MUNICIPIO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações constantes no aos autos nº:2020012502.

PAGAMENTO: O valor total do contrato nº: 056/2019 (1º aditivo) - QUANTITATIVO, será de **R$ 338.906,50 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos) referente à** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELETRICOS DA REDE ELETRICA MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DO MUNICIPIO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a serem pagos mediante emissão de Notas Fiscais/Faturas.

Término: 19/09/2020.

GOIATUBA – GO, 21 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:22CEA263

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira do Município de Guaraíta/GO, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que, após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 008/2020 (Processo nº 1977/2020), do tipo maior desconto, visando à aquisição de medicamentos da lista de 'A' a 'Z' do Livro UNITEX, e que a Prefeita HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: Empesa - MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS – ME (FARMÁCIA SÃO FRANCISCO – ME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.220.739/0001-58, que apresentou os seguintes percentuais de desconto: Medicamento de Referência: Desconto de 15% (quinze por cento); Medicamento Genérico: Desconto de 30% (trinta por cento); e Medicamento Similar: Desconto de 30% (trinta por cento).

Guaraíta/GO, 20 de maio de 2020.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:BFCCA557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos constantes da Lista de 'A' a 'Z' do Livro UNITEX, para atendimento Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Modalidade: Pregão nº 008/2020.
Processo nº 1977/2020
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS
Vencedor/Fornecedor: MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS – ME (FARMÁCIA SÃO FRANCISCO)
CNPJ/MF nº 07.220.739/0001-58
Contrato de Fornecimento: 010/2020
Valor Estimado do Contrato: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Estimado Mês: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 20/05/2020
Vigência: 31/12/2020
Dotação: 04.14.10.122.0040.2067-3.3.90.30 – Manutenção das Atividades do FMS
04.14.10.301.0019.2105-3.3.90.30 – Manutenção do Bloco Atenção Básica.

Guaraíta/GO, 20 de maio de 2020.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executiva

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:0584B91A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta - GO, Sra. Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, a insuficiência de prédios públicos para abrigar toda a estrutura do Poder Público Municipal.

Considerando, as condições físicas e a localização estratégica do imóvel;

Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica, que reporta ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como a apresentação da Minuta do Contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para locação de imóvel que tem como proprietária a Sr.ª Lurdivina Moreira de Oliveira.

Art. 2º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 3º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 4º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Guaraita/GO, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:DFC572C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2121/2020.
Objeto: Locação de imóvel para atender os programas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Locatária: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Locador: Lurdivina Moreira de Oliveira
Contrato nº 009/2020
Valor Total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39
Vigência: 18/05/2020 a 31/12/2020
Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 e Ato de Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Guaraita - GO, 18 de Maio de 2020

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Gestora do FMS/Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:0F33E58A

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraíta/GO, nomeada pelo Decreto nº 085/2019, torna público, aos interessados, que, em razão da ausência de recursos administrativos referente ao julgamento da fase de habilitação jurídica, e observando o que consta do Item V do Edital de Tomada de Preço nº 001/2020, fica marcado para o dia 25 de maio de 2020, às 09hs, no mesmo local da sessão inicial, a sessão para abertura dos envelopes referentes as propostas financeiras das empresas habilitadas.

Guaraíta/GO, 20 de maio de 2020

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:C2AB91F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 054/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ e a empresa DINAZIR DIAS PADILHA - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 054/2019, firmado **em 06 de fevereiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DINAZIR DIAS PADILHA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.951.952/0001-47, com sede na Avenida Goiás, nº 195, quadra 79, lote 195, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DINAZIR DIAS PADILHA**, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 068.076.401-10, RG n.º 142075-2VIA SSP-GO, CRM-GO n° 1615.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 054/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 054/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 215 - Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Dinazir Dias Padilha – ME
CNPJ/MF: nº 27.951.952/0001-47
REPRESENTADO PELO SÓCIO O SR. DINAZIR DIAS PADILHA
CPF n.º 068.076.401-10
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F3A666AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 072/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A QUESIA RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 072/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **QUESIA RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 937.122.351-00, RG n.º 3965387 PC-GO, COREN-GO n° 840008 TE, residente e domiciliada na Rua Blumenau, quadra 72 B, lote 11, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 072/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 072/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 14.274,48 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

QUESIA RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA
CPF nº 937.122.351-00
COREN-GO n° 840008 TE
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7CB55AF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 075/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A LYDIANNE DA MOTA VITAL.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 075/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **LYDIANNE DA MOTA VITAL**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 000.032.491-40, RG n.º 432448 DGPC-GO, COREN-GO n° 143091 TE, residente e domiciliada na Avenida Mogi Mirim, quadra 02, lote 1, S/N, Mato Grosso, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 075/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 075/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Juarez Barbosa, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 14.274,48 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2571-3.3.90.36. Ficha 206 - Manutenção das Ações e serviços de Saúde.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LYDIANNE DA MOTA VITAL
CPF n.º 000.032.491-40
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E601E960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 086/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ROSANE VAZ COSTA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 086/2019, firmado **em 20 de maio de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ROSANE VAZ COSTA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 947.801.611-34, RG n.º 4385754 PC-GO, COREN-GO n° 132871 TE, residente e domiciliada na

Avenida Pernambuco, quadra 08, lote 102, casa 02, Loteamento Perne, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 086/2019, de 20 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 086/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 14.274,48 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROSANE VAZ COSTA
CPF nº 947.801.611-34
COREN-GO n° 132871 TE
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4B051ECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 185/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O WAGHINTON VIVALDO OLIVEIRA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 185/2019, firmado **em 03 de dezembro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **WAGHINTON VIVALDO OLIVEIRA**, brasileiro, Técnico enfermagem, portadora do CPF n.º 064.722.641-39, RG n.º 6004788 SSP-GO, COREN-GO n° 1460289 TE, residente e domiciliada na Avenida Rio Claro, quadra 11, lote 26, Centro, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 185/2019, de 03 de dezembro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 185/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 14.274,48 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WAGHINTON VIVALDO OLIVEIRA
CPF nº 064.722.641-39
COREN-GO n° 1460289 TE
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:1FF664C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 166/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ILDIANE BATISTA SANTOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 166/2019, firmado **em 04 de novembro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ILDIANE BATISTA SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 017.763.721-82, RG n.º 5090460 SPTC-GO, COREN-GO n° 568640, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, quadra 04, lote 06, S/N, Vila Ferreira, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 166/2019, de 04 de novembro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 166/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.591,16 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos**), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ILDIANE BATISTA SANTOS
CPF n.º 017.763.721-82
COREN-GO n° 568640
Credenciada

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:B308679F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	ADM 006/2020	R$ 63.140,00

VIGÊNCIA: 21/05/2020 à 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020
ASSINATURAS: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EDE16B8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA CNPJ nº: 00.220.657/0001-64	ADM 007/2020	R$ 129.270,00

VIGÊNCIA: 21/05/2020 à 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020
ASSINATURAS: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Claudionor Hilário da Silva – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FBF7178E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – CNPJ n° 19.181.829/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA CNPJ nº: 00.220.657/0001-64	FMAS 002/2020	R$ 3.580,00

VIGÊNCIA: 21/05/2020 à 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020
ASSINATURAS: Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Claudionor Hilário da Silva – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DDBD2891

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	FMS 011/2020	R$ 22.960,00

VIGÊNCIA: 21/05/2020 à 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020
ASSINATURAS: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F38046C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA CNPJ nº: 00.220.657/0001-64	FMS 012/2020	R$ 65.950,00

VIGÊNCIA: 21/05/2020 à 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020
ASSINATURAS: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Claudionor Hilário da Silva– pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6700D998

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° ADM 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
F.H.MMP DOS SANTOS - ME CNPJ: 05.134.488/0001-63	ADM 001/2020	R$ 79.876,58

Vigência da ATA: 19/05/2020 à 18/12/2020
Data da Assinatura da ATA: 19/05/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Fernando Henrique Marques Monção Pereira dos Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF6C304F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2020

Na publicação do dia 15 de Maio de 2020 publicado na AGM, página 38, onde se lê: que fará realizar no período de 15/04/2020 à 05/05/2020, Leia - se: que fará realizar no período de 15/05/2020 à 05/06/2020.

Mambaí - Goiás, 20 de Maio de 2020.

EDILSON ATAIDES DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:08991DCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2020.
Dispensa: 205/2020
Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (CNPJ (MF) sob o Nº 01.799.683/0001-51) E A **Empresa JOÃO PAULO GOMIDE E BRITO – ME** inscrita no (CNPJ sob o nº 17.658.858/0001-40)
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização de obras públicas; verificação da regularidade de projetos e plantas de obras civis; elaboração de projetos básicos e termos de referência de engenharia civil acerca das obras a serem licitadas e realizadas pela administração municipal e em decorrência dos convênios já firmados e aprovados, e aqueles ainda em tramitação; avaliação de custos unitários e totais dessas obras a serem executadas; elaboração de orçamentos e planilhas de custos das obras e serviços de engenhara e projeção técnica de toda obra e/ou serviço de engenharia a ser implementada, tudo conforme estabelecido por este contrato e na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA do **Processo nº 1032/2020**, parte integrante deste.

Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020.
Data da Assinatura: 07/04/2020.

Mutunópolis Goiás, 07 de MAIO de 2020.

Municipio de Mutunópolis – Goiás
CNPJ (MF) Sob o Nº 01.799.683/0001-51
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D4810E81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4811/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR EM PROCESSO JUDICIAL REFERENTE A AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO.
CONTRATADO: BOA ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:8E59BEE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3387/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
CONTRATADO: DIVINA DAS GRAÇAS DIAS MIRANDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A9B3AE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4899/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS ÓRGÃOS VINCULADOS A MESMA, EM VIRTUDE DO ESTADO DE PANDEMIA DO NOVO COVID-19..
CONTRATADO: OCEAN PRODUTOS PARA FESTA LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:178B19F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3774/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 241,05 (duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:56DCEAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3766/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 514,74 (quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:83C9FD1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3775/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.590,62 (dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 De Maio De 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:9BED9E5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3793/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 248,90 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:00A58ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4224/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 243,71** (duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:DFD67E4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3848/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 254,70 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:23484E87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3790/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 613,80 (seiscentos e treze reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4245C616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3800/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:026CB7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4200/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 548,22** (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:B7E51013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3789/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 498,10 (quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6667CC9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3818/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 497,80 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:907D5202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3785/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.458,66 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:BAC5A734

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4214/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 748,77** (setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:EB8D25C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3822/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:60EAA360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3856/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B0EBA27C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3791/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 635,10 (seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B06473DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3876/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM DOAÇÃO DE EXAME DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLÍNICA CARLOS CHAGAS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E08D7B29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4184/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.

CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 557,54** (quinhentos e cinquenta e sete reais cinquenta e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:60810AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2234/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2B195B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4221/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 437,94** (quatrocentos e trinta e sete reais noventa e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:05D323E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3450/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 162,00(cento e sessenta e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3D2D79CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4171/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 242,50** (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:D81E55B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4555/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3B3C0B6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4180/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 160,24** (cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:C4908857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4569/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:39E70402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4553/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 254,90 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3201632F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4368/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.510,70 (um mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C0B9DCFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4220/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 247,23** (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:114FBBD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4343/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D7E0656E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4338/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 604,40 (seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:5D00D2C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4225/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 293,22** (duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:6F092ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4377/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 468,90 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:424F1D2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4440/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E1532E8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4239/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 624,93** (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:B086BF7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4370/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 622,90 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2DF87F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4156/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 587,64** (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:1250EF30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4460/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 107,70 (cento e sete reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:69670C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4155/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 429,06** (quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:713DA6BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4349/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B5951473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4346/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 90,00 (noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2B5C7BF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4194/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 165,95** (cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 De Maio De 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:65BAF49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4542/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 597,90 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:E0F17BCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4363/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8624F946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4538/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 583,90 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:DDF2E4B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4166/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 123,96** (cento e vente e três reais e noventa e seis centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:AE3DE8F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4524/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6C438D9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4213/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 844,75** (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:162C54D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4520/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.699,80 (um mil, seiscentose noventa e nove reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:D7432CAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4525/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:70DD11DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4519/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:B12403C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4559/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 271,70 (duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:51D4DD7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4170/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 405,43** (quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:C4B3812A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4530/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 557,90 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:016BC375

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4518/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:E801548D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4204/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 183,84** (cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:6C0F0F3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4531/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:DD0A8701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4503/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 658,70 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:069E05CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4547/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B4090E91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4505/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:19140BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4548/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 150,90 (cento e cinquenta reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:940B8B47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4544/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:326BCE42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4506/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:DEF4D1A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4533/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 324,40 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:ADD7549A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4206/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 928,41** (novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:BF3D74F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4564/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 540,50 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:5D432DA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4539/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 696,55 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:10867F93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4540/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.789,70 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:08F18825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4541/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 239,00 duzentos e trinta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2D5C3367

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4208/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 736,63** (setecentos e trinta e seis reais e sessenta três centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:D40ECCF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4534/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:336654BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4549/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C0886648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4550/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.528,90 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:42E21FE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4182/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 1.697,70** (mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:6E6F90BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4511/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 560,90 (quinhentos e sessenta reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:7BDFA5E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4551/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 477,90 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FFF956DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4552/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:26A54A37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4185/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 227,65** (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:4BD735F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4513/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:F5A48147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4513/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:D4E3AB5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4527/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3E31CFC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4532/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4540B865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4514/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:09A2149E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4154/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 203,21** (duzentos e três reais e vinte e um centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:B8951F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4529/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 234,30 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:55812E98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4545/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.128,50 (um mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:0008019E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4560/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:CC6B67E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4528/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:4D5BA0B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4543/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:12E22105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4201/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.

CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 556,04** (quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:0375C60B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4523/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS EIRELI ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 309,00 (trezentos e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:3772895A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4509/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.718,80 (três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:24953E8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4522/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:70CCE5C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4210/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 687,42** (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:9E10CC00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4508/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.134,30 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B1D4008B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4512/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:917435E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4526/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 398,85 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:5D046681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4211/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 186,55** (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:98A05BAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4507/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 471,50 (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B7838BC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4515/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 66,75 (sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:24CE948F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4164/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 241,34** (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:391CD284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4510/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:CA1C21D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4535/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 916,20 (novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:ACD83F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4163/2020**

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 3.449,65** (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:D75CCC91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4536/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:8E318042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4516/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 259,60 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FB014ACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°4177/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.622,05

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:34F805A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°4218/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 556,04

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:C2395F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4561/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 880,40 (oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:73F35AC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°4188/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 190,67

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E1113116

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4537/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessentacentavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:07F609AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4563/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:91866C3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°975/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 656,54

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:56259C9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4162/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 117,64** (cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:903FC5BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°943/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 169,74

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:12800E4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4566/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:275FF8EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°939/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 95,42

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:3C0F0EC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4521/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:A14BF5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°955/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 427,83

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:07936A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4562/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:528A800F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°977/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.591,01

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:DFDAF48D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°947/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 230,81

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:DA9F347E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4159/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 665,33** (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:ADB7F9AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°935/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 549,88

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:B6A9B62B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°940/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 325,40

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:FED45095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4557/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 410,90 (quatrocentos e dez reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:587D6498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°986/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.239,81

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:058BF7BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4187/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 240,31** (duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:C86711DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°953/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.379,72

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:AE7804E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4600/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:910160AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4167/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 155,06 (cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:4C3E3155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°932/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 316,61

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:C362D780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4574/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.211,50 (dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3FCE8A67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4189/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 108,86** (cento e oito reais e oitenta e seis centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:46036FDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4168/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 512,47 (quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:0EC0A689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3603/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 180,90 (cento e oitenta reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D24076A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4388/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:EA9864FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4199/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 157,22** (cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:033A9682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4396/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:843875EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4197/2020**

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 869,40** (oitocentos e sessenta e nove reais quarenta centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:E2E8CAB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4195/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 434,38 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:BB8D9E12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4421/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.362,50 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:27127E4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4215/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 752,46 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:ED8C2681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4458/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 430,60 (quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:0E9E0AB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4212/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 26,11 (vinte e seis reais e onze centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:BECF5692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4420/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:EF0158C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4207/2020**

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 1.516,86** (mil quinhentos e dezesseis reais oitenta e seis centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:9CB43511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4362/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3E52D45D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4217/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.805,67 (um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:23F62267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4391/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 39,65 (trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C800EECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4169/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 912,70** (novecentos e doze reais e setenta centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:B102E629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4461/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 772,70 (setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:EACA9969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4426/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 136,70 (cento e trinta e seis reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6BA32597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **4172/2020**
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.

CONTRATADO: **JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
VALOR: **R$ 243,71** (duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:9FFFF89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4345/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:BFDCD713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4380/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7D46CD75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4335/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D30A3F44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1525/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PARTE MÉDICA E ANESTESIA PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: EQUIPE DE ANESTESIA LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:9DB0EC3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1524/2020
OBJETO: MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARAES E BRITO LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C8627420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1523/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE DIÁRIA HOSPITALAR PARA PACIENTE CARENTE EM SITUAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE GOIÁS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.700,00 (DOIS MIL, E SETECENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:A0F35FDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 94/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019,** E NOS TERMOS

DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: O **SR. TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR**; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE OBJETO INSERIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E, CONSEQUENTE, ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO FMS N. 94/2019, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DE OUTUBRO DE 2019. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA (CAPUT) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS VALORES E DO PAGAMENTO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) **DR. TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR**, (ATRAVÉS/POR MEIO/PELA EMPRESA TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR) CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO;** FICA FIXADO A PARTIR DE 1º DE ABRIL DO CORRENTE ANO O VALOR ESTIMADO DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO, A TÍTULO PLANTÕES, LIMITADO A 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES MENSAIS, NO VALOR DE R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) POR CADA PLANTÃO REALIZADO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE ABRIL DE 2020 A 08 DE OUTUBRO DE 2020, NA QUANTIA TOTAL DE R$ 115.517,92 (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E** O **SR. TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C5673BCE

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 24/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 24/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1231/2020, DECRETO N. 154/2020 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 113/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, O **SR. BRENO GUIMARÃES ARAÚJO; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO CONTRATO FMS N. 24/2020, FIRMADO AO 01 [UM (PRIMEIRO)] DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SMS N. 398/2020 E PARECER JURÍDICO N. 405/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL **BRENO GUIMARÃES ARAÚJO,** PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO DE R$ 41.256,40 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **52 (CINQUENTA DOIS) DIAS,** COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 22 (VINTE E DOIS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/05/2020 A 22/05/2020; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SR. BRENO GUIMARÃES ARAÚJO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2E844DA7

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 43/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 43/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1768/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 162/2020 E PARECER JURÍDICO N. 475/2020**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (SACOS PLÁSTICOS... E PAPEIS TOALHA) PARA/A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 49.706,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0E04F5CC

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1750/2020- OBJETIVO: Aquisição de Teste Diagnóstico In Vitro para COVID-19, que serão utilizados nos pacientes em observação e/ou suspeitos, direcionados pela equipe especializada em Corona vírus. Conforme especificado no Termo de Referência em

Anexo, no Valor de **R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30-423-11**, Fundamento: art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, e subsidiariamente as disposições da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DE7EFFCB

FMS
QUINTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020

Às 09:00min do dia 20 de maio de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2020, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.
Às 09:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO CLÍNCO GERAL: HENRIQUE BARBOSA FALEIRO, CPF 043.287.021-06, PROCESSO 1669/2020.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: KELLYTA PRISCILLA ALVES DOS SANTOS, CPF 067.003.541-61, PROCESSO 1667/2020; MARAYSA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES, CPF 025.973.251-64.

ENFERMEIROS: RENATA OLIVEIRA COSTA NERY, CPF 912.599.321-68, PROCESSO 1661/2020; CELIANE RODRIGUES DA SILVA, CPF 034.991.801-54, PROCESSO 1664/2020; FERNANDA DE BARROS MACHADO, CPF 031.055.331-84, PROCESSO 1663/2020; WANESSA DE CASTRO BARROS, CPG 052.206.861-86, PROCESSO 1665/2020; THAIZ FERREIRA ALVES, CPF 048.836.941-00, PROCESSO 1666/2020.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

MÉDICO CLÍNCO GERAL: HENRIQUE BARBOSA FALEIRO, CPF 043.287.021-06, PROCESSO 1669/2020.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: KELLYTA PRISCILLA ALVES DOS SANTOS, CPF 067.003.541-61, PROCESSO 1667/2020.

ENFERMEIROS: RENATA OLIVEIRA COSTA NERY, CPF 912.599.321-68, PROCESSO 1661/2020; CELIANE RODRIGUES DA SILVA, CPF 034.991.801-54, PROCESSO 1664/2020; FERNANDA DE BARROS MACHADO, CPF 031.055.331-84, PROCESSO 1663/2020; WANESSA DE CASTRO BARROS, CPG 052.206.861-86, PROCESSO 1665/2020; THAIZ FERREIRA ALVES, CPF 048.836.941-00, PROCESSO 1666/2020.

INABILITADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: MARAYSA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES, CPF 025.973.251-64.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

_____
VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7820F098

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.196/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1082/2020; Pregão nº 014/2018 Contrato Nº 196/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE CNPJ 01.746.335/0001-62; Contratado: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI CNPJ 29.068.049/0001-68; Objeto: Registro de preços para a eventual, futura e parcelada de aquisição de peças novas para veículos e maquinas, para manutenção e reposição da frota da Administração municipal; Vigência: 27/03/2020 a 27/03/2021; Valor R$ 781.600,00 (setecentos e um mil e seiscentos reais) Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **LORENA DA SILVA ROSA** – LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI; Data de Assinatura: 27/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:61580891

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.212/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1082/2020; Pregão nº 014/2018 Contrato Nº 212/2020; Contratante: PREFEITURA MINICIPAL DE POSSE CNPJ 01.746.335/0001-62; Contratado: MULTIPEÇAS & ACESSORIOS LTDA CNPJ 12.843.977/0001-50; Objeto: Registro de preços para a eventual, futura e parcelada de aquisição de peças novas para veículos e maquinas, para manutenção e reposição da frota da Administração municipal; Vigência: 27/03/2020 a 27/03/2021; Valor R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **RENATO TEIXEIRA SALDANHA** – MULTIPEÇAS & ACESSORIOS LTDA; Data de Assinatura: 27/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C8AC5FF8

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2°.TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 206/2019, Processo Nº 1720/2020, Pregão Presencial nº 015/2018; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; CENTI SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 14.419.869/0001-52; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação em 12 (doze) meses do contrato original de nº 206/2018 celebrado entre as partes, tendo em prestação de serviço, onde serão mantidas as mesmas condições do contrato original, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Administração, e de acordo com fundamento no art. 57, inciso V e II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sétima do contrato sepra mencionado. Vigência: 10/04/2020 a 10/04/2021. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **RONILDO DONIZETE DE OLIVEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA** – CENTI SOLUÇÕES LTDA-ME. Data de Assinatura: 10/04/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:71E22ACC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO 002/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 002/2020

O Município de São Luiz do Norte - GO torna publico que, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93, que o CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis e bens automotivos do Município de São Luiz do Norte - GO, por interesse publico relevante foi CANCELADO. Informações no no sítio: www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 20/05/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:A9F96D85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019048094, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**,informa aos licitantes interessados que a **REABERTURA** da sessão para realização da fase de **HABILITAÇÃO**, a realizar-se no dia **22 de maio de 2020, às 09h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D753D9BC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020**, através do processo nº 2020019119, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03 de junho de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5887613C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 364/20

PORTARIA Nº 364/20 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Interrompe licença para interesse particular de servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Municipal nº 465/90, e o pedido de desistência constante do processo nº 2.020.015.096,

CONSIDERANDO a manifestação do superior hierárquico concordando com o retorno do servidor ao trabalho,

R E S O L V E:

I - Interromper a licença concedida para interesse particular pela Portaria nº 208/20, de 09.03.2020 a servidora SERJANE PATRICIA FERREIRA, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, interrompendo a partir de 21/05/2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:CB631F13

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 365/20

PORTARIA Nº 365/20. DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidores que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

C O N S I D E R A N D O:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, dos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de maio/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
CARLOS ALBERTO GOMES COELHO	2.018.019.766	10%
DHIEGO RODRIGUES BATISTA	2.018.019.818	10%
GLEIDSON GONÇALVES COSTA	2.019.045.768	10%
HUGO SERGIO MEDEIROS SILVA	2.019.004.717	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:536ADCDC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 445/2020

DECRETO "P" Nº 445/2020 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GLEYDSTON LUIZ DE JESUS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**, a partir de 10 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11F8412D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 446/2020

DECRETO "P" Nº 446/2020 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) TAWANY ROSA PAIVA MIRANDA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C83BC92E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 447/2020

DECRETO "P" Nº 447/2020 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WELINTON MESQUITA ESTIVAL,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-1**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 06 de maio de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F31B3EBF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 448/2020

DECRETO "P" Nº 448/2020 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IGOR ALVES FERNANDES FERRO,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA** - **DAS-4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 20 de maio de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BC3BBA69

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 449/2020

DECRETO "P" Nº 449/2020 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ALINE RODRIGUES PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II** - **AA-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 20 de maio de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:38D281BE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 361/20

PORTARIA Nº 361/20 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.009.619, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 1999 à 2004, a partir de 01.06.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

EDMAR ANTÔNIO ALVES
Sec. Mun. de Inf. Trâns. e Transporte

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7C32434F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 146/20

DECRETO Nº 146/20 DE, 18 DE MAIO DE 2020.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.020.011.303,** com pedido de **GLIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 25.327.663/0001-46, com sede na Rua 01, Quadra 02, Lote 14, Centro, em Cezarina-GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 21 e 22** ambos com área de **415,50m²**, situados na Rua 22, quadra 31, no loteamento denominado **"JARDIM DECOLORES", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 28.644 e 32.539, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **65/2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **14/2020**, que, após análise

da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 21 e 22** ambos com área de **415,50m²**, situados na Rua 22, quadra 31, no loteamento denominado **"JARDIM DECOLORES", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 28.644 e 32.539, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **GLIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 831,00m², designada de lote nº 21/22,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:2AD98AC7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/20

PORTARIA Nº 330/20 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.007.454, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JACQUELINE SANTOS DE ARAUJO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2007 à 2012 a partir de 01.06.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:CA74AAB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/20

PORTARIA Nº 331/20 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença-prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.006.799, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **VANDUIR CARLOS DA SILVA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 2004 à 2009 a partir de 01.06.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:DCD99D02

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/20

PORTARIA Nº 362/20 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.007.749, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **WALDECIA CRISTINA MARCOS DE MELO**, **ODONTÓLOGO DA ATENÇÃO BÁSICA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 2014 a 2019, a partir de 01.06.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A684ADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 363/20

PORTARIA Nº 363/20 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.017.788, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **KEILA TEREZINHA MARTINS,** cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:C8177141

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O **MUNICÍPIODE TROMBAS,**pessoa jurídica de direito público interno através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.004.771/0001-88, com sede á Rua Laura Borges, N. 251, Qd. 22, Lt. 08, Setor dos Funcionários, Trombas - GO, neste ato representado pelo Gestor do Poder Executivo o Sr. **Olair Eugenio Rosa**, brasileiro, casado, titular do R.G. nº. 1.493.456 SSP-GO CPF: 316.113.111-871 residente e domiciliado na Rua João Rufino, nº 13, nesta cidade, CEP – 76460-000, Trombas – GO, na condição de**CONTRATANTE**, do outro lado a empresa**MARTINS E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de serviços advocatícios, inscrita no CNPJ sob o nº 28.726.885/0001-20, com sede na Avenida Jamel Cecílio, nº. 3455, sala 815, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100. Fone: (62)3091-2214, representada neste ato pelo senhor LUCIANO MARTINS PINTO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 533.703.171-68, e na OAB/GO nº. 47.145, residente e domiciliado em Jaraguá-GO, por ato UNILATERAL da Administração, decide rescindir o 1º Termo Aditivo do instrumento contratual nº. 027/2019.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir do dia 01 de Maio de 2020, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 027/2019, com data de 31 de Maio de 2019, decorrente do Processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 002/2019 de 15 de Maio de 2019, para prestação de serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA TRIBUTÁRIA**,** no Município de Trombas, Estado de Goiás, a rescisão em questão encontra amparo no disposto no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA –Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário pertinente pelo Poder Público Municipal.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Trombas, Estado de Goiás, 30 dias do mês de Abril de 2020.

Município de Trombas - GO
OLAIR EUGÊNIO ROSA
Gestor do Poder Executivo

MARTINS E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 28.726.885/0001-20
Contratado

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:7580783E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 002/2020.**
Processos Administrativos	**05066/2019 e 0327/2020.**
Fundamentação	**Art. 61 , § único , da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando aquisição de medicamentos em caráter judicial , medicamentos para farmácia básica , Insulinas , Leite em pó , suplementos , dieta com restrição alimentar , materiais hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica e atividades do PSF Drº. Rui Brandão , do PSF Vila Rosana e do Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida Menezes , neste Município de Buriti Alegre , Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I , do Edital , referente aos itens 01 ao 759.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 , com sediado na Rua Goiás nº 563 , Centro , CEP , nº 75.660-000 , Buriti Alegre - GO.
Promitente Fornecedor	**AMP HOSPITALAR EIRELI EPP** , pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51 , sediada na Avenida Guarapari , n° 127 , Qd. 29 , Lt. 08 , Setor Jardim Atlântico , CEP nº 74.343-020 , Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	15 , 33 , 153 , 162 , 268 , 276 , 301 , 302 , 305 , 334 , 424 , 454 , 455 , 456 , 497 , 499 , 501 , 505 , 509 , 511 , 512 , 522 , 524 , 525 , 530 , 531 , 532 , 533 , 541 , 543 , 546 , 561 , 566 , 567 , 571 , 572 , 573 , 575 , 577 , 582 , 583 , 584 , 586 , 589 , 590 , 591 , 595 , 602 , 603 , 604 , 605 , 609 , 610 , 611 , 612 , 613 , 614 , 615 , 618 , 619 , 620 , 623 , 626 , 627 , 628 , 632 , 636 , 637 , 639 , 640 , 642 , 644 , 653 , 654 , 655 , 656 , 657 , 658 , 665 , 666 , 669 , 670 , 672 , 673 , 675 , 677 , 680 , 685 , 686 , 687 , 692 , 698 , 699 , 700 , 701 , 703 , 704 , 714 , 734 , 736 , 739 , 740 , 748 , 752 , 754 , 757 , 759.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 616.103 ,80** (seiscentos e dezesseis mil , cento e três reais e oitenta centavos).
Promitente Fornecedor	**ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75 ,

	sediada na Rua 07 , s/nº , Qd. 53-A , Lt. 08 , Bairro Vila Brasília , CEP nº 74.911-060 , Aparecida de Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	316 , 343 , 360 , 361 , 362 , 363 , 364 , 365 , 366 , 367 , 368 , 370 , 422.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 384.560 ,00** (trezentos e oitenta e quatro mil , quinhentos e sessenta reais).
Promitente Fornecedor	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 , estabelecida na Praça Emilio Marconato , nº 1.000 , Galpão 22 , Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif , CEP nº 13.916-074 , Jaguariúna – São Paulo.
Itens Registrados	05 , 26 , 46 , 49 , 51 , 53 , 56 , 60 , 64 , 72 , 92 , 108 , 122 , 123 , 125 , 140 , 141 , 142 , 147 , 151 , 164 , 185 , 191 , 192 , 205 , 241 , 242 , 247 , 272 , 295 , 313 , 326 , 386 , 426 , 478 , 489.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 85.700 ,00** (oitenta e cinco mil e setecentos reais).
Promitente Fornecedor	**IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.511.026/0002-67 , estabelecida na avenida T-7 , nº 1.026 , Qd. 35 , Lt. 14 , Bairro Setor Bueno , CEP nº 74.210-260 , Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	290 , 330 , 423 , 446.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 23.300 ,00** (vinte e três mil e trezentos reais).
Promitente Fornecedor	**INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 , sediada na Avenida Moinho dos Ventos , nº 359 , Qd 32 , Lt. 16 , Bairro Residencial Moinho dos Ventos , CEP nº 74.371-395 , Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	317 , 393 , 438.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 48.270 ,00** (quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais).
Promitente Fornecedor	**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42 , sediada na Avenida Alameda Câmara Filho , nº 2.065 , Qd. 129-B , Lt. 011 - Sala 02 , Bairro Parque Oeste Industrial , CEP nº 74.375-150 , Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	09 , 11 , 24 , 25 , 30 , 32 , 37 , 42 , 45 , 58 , 62 , 65 , 71 , 75 , 77 , 78 , 91 , 95 , 102 , 107 , 109 , 113 , 116 , 127 , 131 , 133 , 135 , 144 , 154 , 155 , 156 , 159 , 166 , 177 , 183 , 188 , 193 , 195 , 198 , 201 , 209 , 211 , 216 , 218 , 219 , 220 , 221 , 222 , 226 , 227 , 228 , 237 , 239 , 245 , 250 , 251 , 256 , 257 , 259 , 260 , 262 , 264 , 265 , 266 , 267 , 269 , 271 , 273 , 274 , 280 , 282 , 284 , 287 , 291 , 293 , 294 , 297 , 304 , 308 , 310 , 314 , 318 , 319 , 320 , 327 , 331 , 336 , 337 , 339 , 340 , 342 , 344 , 346 , 349 , 350 , 352 , 358 , 369 , 371 , 373 , 375 , 376 , 381 , 385 , 387 , 394 , 398 , 399 , 404 , 407 , 413 , 415 , 418 , 425 , 427 , 428 , 432 , 433 , 436 , 441 , 444 , 447 , 450 , 452 , 467 , 468 , 469 , 470 , 475 , 477 , 479 , 484 , 485 , 486 , 488 , 491 , 536 , 549 , 550 , 555 , 558 , 562 , 576 , 578 , 580 , 581 , 617 , 649 , 684 , 688 , 689 , 694 , 749 , 750.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 1.418.674 ,50** (hum milhão , quatrocentos e dezoito mil , seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Promitente Fornecedor	**NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 , sediada na Avenida Bela Vista , nº 1.011 , Qd. 5 , Lt. 7 , Bairro Jardim Santo Antônio , CEP nº 74.853-410 , Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	378 , 379 , 382.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 510.480 ,00** (quinhentos e dez mil e quatrocentos e oitenta reais).
Promitente Fornecedor	**NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA - EPP ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 , sediada na Rua C-179 , s/nº , Qd. 612 , Lt. 11 , Bairro Nova Suíça , CEP nº 74.280-285 , Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	321 , 420 , 421 , 437.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 91.750 ,00** noventa e um mil , setecentos e cinquenta reais).
Promitente Fornecedor	**RM HOSPITALAR LTDA ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 , sediada na Avenida Sonnemberg , nº 544 , Qd. 147 , Lts. 17/18 , Bairro Cidade Jardim , CEP nº 74.413-125 , Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	02 , 17 , 81 , 82 , 99 , 117 , 137 , 145 , 146 , 152 , 161 , 169 , 170 , 171 , 172 , 173 , 174 , 180 , 181 , 196 , 207 , 208 , 212 , 214 , 235 , 236 , 246 , 248 , 292 , 307 , 322 , 323 , 332 , 400 , 449 , 459 , 460 , 464 , 502 , 535 , 537 , 539 , 540 , 542 , 547 , 564 , 565 , 574 , 616 , 651.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 326.259 ,50** (trezentos e vinte e seis mil , duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Promitente Fornecedor	**VIA FHARMA DO BRASIL - EIRELI - ME ,** pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33 , sediada na Rua Dona Helena , s/nº , Qd. 84 , Lt. 09 , Bairro Setor Pauzanes , CEP nº 75.904-235 , Rio Verde – Goiás.
Itens Registrados	01 , 03 , 04 , 07 , 08 , 10 , 12 , 13 , 14 , 16 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 27 , 28 , 29 , 31 , 34 , 35 , 36 , 38 , 39 , 40 , 41 , 44 , 47 , 50 , 54 , 55 , 61 , 63 , 66 , 67 , 68 , 69 , 70 , 73 , 76 , 79 , 80 , 83 , 85 , 87 , 93 , 94 , 96 , 97 , 98 , 100 , 101 , 103 , 105 , 106 , 110 , 112 , 114 , 115 , 118 , 119 , 120 , 124 , 126 , 128 , 129 , 132 , 134 , 136 , 138 , 139 , 148 , 149 , 150 , 157 , 158 , 160 , 163 , 167 , 168 , 175 , 176 , 182 , 184 , 186 , 189 , 190 , 194 , 197 , 199 , 200 , 202 , 203 , 204 , 206 , 210 , 213 , 215 , 217 , 223 , 224 , 225 , 229 , 230 , 232 , 233 , 238 , 240 , 243 , 244 , 249 , 252 , 253 , 254 , 255 , 258 , 261 , 263 , 270 , 277 , 278 , 279 , 281 , 283 , 285 , 286 , 288 , 289 , 296 , 298 , 299 , 303 , 306 , 309 , 311 , 312 , 315 , 324 , 328 , 329 , 333 , 335 , 338 , 345 , 347 , 348 , 351 , 353 , 354 , 355 , 356 , 357 , 359 , 372 , 374 , 377 , 380 , 383 , 384 , 388 , 389 , 390 , 391 , 392 , 396 , 397 , 401 , 402 , 403 , 405 , 408 , 412 , 414 , 416 , 417 , 419 , 429 , 431 , 434 , 435 , 439 , 442 , 443 , 445 , 448 , 451 , 453 , 457 , 458 , 461 , 462 , 463 , 466 , 473 , 474 , 476 , 480 , 481 , 482 , 483 , 487 , 490 , 492 , 494 , 495 , 496 , 498 , 500 , 503 , 504 , 506 , 507 , 508 , 510 , 513 , 514 , 515 , 516 , 517 , 518 , 519 , 520 , 521 , 523 , 526 , 527 , 528 , 529 , 534 , 538 , 544 , 545 , 548 , 551 , 552 , 553 , 554 , 556 , 557 , 559 , 560 , 563 , 568 , 569 , 570 , 579 , 585 , 587 , 588 , 592 , 593 , 594 , 596 , 597 , 598 , 599 , 600 , 601 , 606 , 607 , 608 , 621 , 622 , 624 , 625 , 629 , 630 , 631 , 633 , 634 , 635 , 638 , 641 , 643 , 645 , 646 , 647 , 648 , 650 , 652 , 659 , 660 , 661 , 662 , 663 , 664 , 667 , 668 , 671 , 674 , 676 , 678 , 679 , 681 , 682 , 683 , 691 , 693 , 695 , 696 , 697 , 702 , 705 , 706 , 707 , 708 , 709 , 710 , 711 , 712 , 713 , 715 , 716 , 717 , 718 , 719 , 720 , 721 , 722 , 723 , 724 , 725 , 726 , 727 , 728 , 729 , 730 , 731 , 732 , 733 , 735 , 737 , 738 , 741 , 742 , 743 , 744 , 745 , 746 , 747 , 751 , 753 , 755 , 756 , 758.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 2.104.843 ,40** (dois milhões , cento e quatro mil , oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 001/2020 , do pregão 002/2020	**R$ 5.609.941 ,20 (cinco milhões e seiscentos e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**
Dotações Orçamentárias	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10. 301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0349 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **Fonte de recursos:** 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10. 303.1038.2.130 – Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica 0361 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **Fonte de recursos:** 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses , nos termos da Lei , contados de sua assinatura , que será do dia 20/05/2020 a 20/05/2021.
Forma de Pagamento	Pagamento será pago no prazo em até trinta (30) dias , contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação , na proporção dos materiais ou medicamentos efetivamente fornecidos no período respectivo , segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente , observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
Data das assinaturas	**20/05/2020.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO , no uso das atribuições que o cargo lhe confere , bem assim a Lei Orgânica do Município , **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61 , da Lei Federal 8.666/93 , que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial , foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde , no local de costume , bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM , para ciência a todos interessados , no que determina a lei.

Por ser verdade , firmo a presente.

Buriti Alegre - GO , 20 de maio de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8D96EF2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 194/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO,
CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: LUDIMILA BORGES BARBOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.735.674/0001-93, situada no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, representada por sua sócia proprietária LUDIMILA BORGES BARBOSA.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.301.0203.2067 Manutenção do Programa de Saúde da Família	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20200676 | 20200677	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2.020

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:768BA002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 090/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO,
CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 027.591.376-78 e RG nº 7.950.755 SSP/MG, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José R. Barbosa, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.301.0203.2067 Manutenção do Programa de Saúde da Família	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20200674 | 20200675	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2.020

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BC937C17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 088/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA NADIA FALCÃO ALVARES – SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 088/2019, firmado **em 20 de maio de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **NADIA FALCÃO ALVARES – SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 32.517.813/0001-40 com sede na Rua Joaquim Perne, nº 250, quadra 02, lote 13, Por do Sol, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **NADIA FALCÃO ALVARES,** brasileira, médica, portador do CPF nº 030.709.061-25, RG nº 4954209 DGPC-GO, CRM-GO n° 23770.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 088/2019, de 20 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 088/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	05	60	R$ 950,00	R$ 4.750,00	R$ 57.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 4.750,00**	**R$ 57.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619-3.3.90.39 Ficha 277 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Nadia Falcão Alvares – Serviços Medicos Terceirizados
CNPJ/MF: nº 32.517.813/0001-40
Representada Pela
SRA. NADIA FALCÃO ALVARES
CPF nº 030.709.061-25
CRM-GO n° 23770
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CD70AB64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 119/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 119/2019, firmado **em 01 de julho de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, com sede na Avenida Pio XII, nº 51, quadra 0066, lote 0262, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP/GO, CRM 21362/GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 119/2019, de 01 de julho de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 119/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	**Procedimento**	**Quant/mês**	**Quant. Anual**	**Valor Unit**	**Total Estimado Mês**	**Valor total estimado**
01	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	20	240	R$ 850,00	R$ 17.000,00	R$ 204.000,00
						R$ 204.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600-3.3.90.39 Ficha 255 – Manutenção do SAMU.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Robson de Brito Oliveira – Serviço Medicos Terceirizados
CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39
Representado Pelo Sócio o
SR. ROBSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF nº 006.236.781-10
CRM 21362/GO
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8D1BC43C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 150/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA MARCELA NEHME ALMEIDA – MEDICA - EIRELI.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 150/2019, firmado **em 04 de setembro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **MARCELA NEHME ALMEIDA – MEDICA - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.158.983/0001-00 com sede na Avenida Pernambuco, nº 971, sala 01, Setor Central, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **MARCELA NEHME ALMEIDA,** brasileira, médica, portador do CPF nº 042.685.111-05, RG nº 5487929 SPTC-GO, CRM-GO**,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP/GO, CRM 21362/GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 150/2019, de 04 de setembro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 150/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	120	40	R$ 950,00	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 9.500,00**	**R$ 114.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619-3.3.90.39 Ficha 277 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Marcela Nehme Almeida – Medica – EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.158.983/0001-00
Representada Pela
SRA. MARCELA NEHME ALMEIDA
CPF nº 042.685.111-05
CRM-GO n° 24768
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:115C84B0

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0078/2019. CARTA CONVITE 04/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA LUIZA JUSSELINA DOS SANTOS.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0078/2019, firmado em 20 de maio de 2019, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **LUIZA JUSSELINA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.595.773/0001-26, estabelecida Rua 4, nº 296, quadra D2, lote 05, sala 01, CEP 74.723-210, Agua Branca, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **LUIZA JUSSELINA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 4977501 DGPC/GO e CPF (MF) nº 150.288.523-91, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando Prestação de serviços de assessoria em publicações legais, para adequação, formatação e publicação de textos e matérias oficiais do município de Iporá em jornal de grande circulação, diário oficial do estado de Goiás, diário oficial da união, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 26.137,50 (vinte e seis mil, centos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo acrescido de 25%, em relação a quantidade, conforme demonstrativo:

TABELA DESCRITIVA						
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CARTA CONVITE 04/2019						
DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	ACRESCIMO EM %	QUANT. ADITIVADO	VALOR	VALOR TOTAL ADITIVADO
Serviços de Publicação Oficial no Diário Oficial da União (Cm x Coluna)	600	UN	25%	150	R$ 51,00	R$ 7.650,00
DIARIO OFICIAL DO ESTADO	600	UN	25%	150	R$ 57,00	R$ 8.550,00
PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO DA MANHÃ	2.500	UN	25%	625	R$ 15,90	R$ 9.937,50
TOTAL DO ADITIVO						**R$ 26.137,50**

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:
Cláusula Terceira – A "Cláusula Segunda" do Contrato ora aditada fica acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 130.687,50 (cento e trinta mil, e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2020 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeitura Municipal de Iporá-GO
Contratante

Luiza Jusselina Dos Santos
CNPJ (MF) sob o nº 24.595.773/0001-26
Representada Pela Sra.
LUIZA JUSSELINA DOS SANTOS
CPF (MF) nº 150.288.523-91
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:2D3844B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA EMERGENCIAL (COVID – 19) – FMS 071/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA EMERGENCIAL (COVID – 19) – FMS 071/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ASSEPSIA A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA -GO."

O Gestor Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, tendo em base o DECRETO ESTADUAL Nº 9.633 de 13 de março de 2020 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 46 de 16 de março de 2020.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária para a garantir a proteção dos profissionais de saúde e pacientes nas unidades de saúde do município, em razão da pandemia do nova corona vírus, necessário se faz a aquisição, através de dispensa emergencial de licitação, para atender em caráter de urgência as necessidades da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a importância deste acessório na rotina hospitalar, pois eles são amplamente utilizados nos tratamentos dos pacientes;

CONSIDERANDO que a saúde pública deverá prover meios para que sejam atendidas todas as demandas dos munícipes, portanto, se faz necessário à aquisição do material através de dispensa emergencial;

CONSIDERANDO que a contratação direta também se mostra possível quando a situação de emergência decorre da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos púbicos. O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 não distingue a emergência resultante do imprevisível daquela resultante da incúria ou da inércia administrativa, **sendo cabível em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.** (Acórdão 1122/2017 Plenário, Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler. Informativo de Licitações e Contrato nº 324 TCU).

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa emergencial de licitação para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ASSEPSIA, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado às contratações das Empresas:

AVELAR MEDICAL inscrita no **CNPJ: 36.975.028/0001-91,** com endereço na Avenida Rio Verde, E-Business - sala 1501,15º andar quadra 97 lote 04 – Vila São Tomaz – Aparecida de Goiânia Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, para a aquisição dos materiais conforme segue:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	AVELAR MEDICAL CNPJ: 36.975.028/0001-91	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Mascara descartável tripla com tiras cx c 50 unidades	100	Cx	199,51	19.951,00
2	Máscara N95 sem valvula.	50	Cx	25,08	1.254,00
3	Luva de procedimento, tamanho P com 100	30	Cx	42,68	1.280,40
4	Luva de procedimento, tamanho M com 100	30	Cx	42,68	1.280,40
5	Luva de procedimento, tamanho G com 100	20	Cx	42,68	853,60
6	Termômetro corporal Dig. C/ Infravermelho laser s/ toque	03	UN	1.106,83	3.320,49
TOTAL					**R$ 27.939,89**

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME inscrita no **CNPJ: 28.418.133/0001-00,** com endereço na Avenida das Bandeiras, quadra 45 lotes 06, galpão 03parque Primavera – Aparecida de Goiânia- GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, para a aquisição dos materiais conforme segue:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 28.418.133/0001-00	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Avental manga longa com 10 UNID.	10	Pct	R$ 84,90	R$ 849,00
2	Macacão impermeável hospitalar TAM G	10	UND	R$ 58,11	R$ 581,10
3	Macacão impermeável hospitalar TAM GG	10	UND	R$ 58,11	R$ 581,10
4	Saco para lixo infectante vermelho	1000	UND	0,42	420,00
5	Luva Látex Nitrílica 40 cm TAM. M	10	UND	11,80	118,00
TOTAL					**R$ 2.084,32**

Totalizando a Dispensa Emergencial em **R$ 30.024,21 (Trinta mil e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

Os quantitativos acima apurados correspondem à mera expectativa de consumo, não estando à administração municipal obrigada a adquirir todos os itens contratados.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 12 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:92E738CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, por meio da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO						
CNPJ: 10.796.387/0001-98						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
74205	1	3	UN	Troca de Pneu (Micro Ônibus Placa: NFX-6943)	20,00	60,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						60,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.796.387/0001-98, estabelecida na Av. W-60 Aeroporto, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 60,00** (Sessenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B592DE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO **CNPJ:** 10.796.387/0001-98						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
074205	1	2	UN	Troca de Pneu (Micro Ônibus Placa NFX – 6883)	20,00	40,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						40,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.796.387/0001-98, estabelecida na Av. W-60 Aeroporto, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 40,00** (Quarenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5D154D67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS TRATORES

ATA DE PREGÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO Nº 1482/2020

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 20 de maio de 2020 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790,0CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 26/2020 – PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS TRATORES**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 026/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	**MEI/EPP**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE**	**IDENTIFICACAO**
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	Microempresa	08.517.105/0001-24	ALINE PEREIRA MARTINS CRUZ	041.230.681-62

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS TRATORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - RETENTOR ALAVANCA 1ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104162001				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	28,00	28,00	Sim
ITEM: 2 - RETENTOR ALAVANCA 2ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104210008				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	30,00	30,00	Sim
ITEM: 3 - RETENTOR ALAVANCA 3ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104528005				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	174,00	174,00	Sim
ITEM: 4 - ESPACADOR ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA MARCHA 80160420900				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	1.010,00	1.010,00	Sim
ITEM: 5 - TAMPA LADO DIREITO DO CAMBIO TRATOR AGRALLE 041100000				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	1.148,00	1.148,00	Sim
ITEM: 6 - TAMPA DO LADO ESQUERDO DO CAMBIO TRATOR AGRALLE				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	110,00	110,00	Sim
ITEM: 7 - PLACA ANEL DE ENCOSTO DO ROLAMENTO 801604089006				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	28,00	28,00	Sim
ITEM: 8 - ANEL ORIGINAL DO CAMBIO TRATOR AGRALLE 11X2.6801604090004				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	60,00	60,00	Sim
ITEM: 9 - BUCHA DO GARFO DA ALAVANCA DO TRATOR AGRALLE 046076000				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	100,00	100,00	Sim
ITEM: 10 - BUCHA DO CAMBIO				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	290,00	290,00	Sim
ITEM: 11 - HASTE DA ALAVANCA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 04670003				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	58,00	58,00	Sim
ITEM: 12 - PINO DA ALAVANCA				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	64,00	64,00	Sim
ITEM: 13 - RETENTOR MOTRIZ TRASEIRA PEQUENO DO TRATO 04302003				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	120,00	120,00	Sim
ITEM: 14 - RETENTOR MOTRIZ GRANDE DO TRATOR AGRALLE 43061009				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	150,00	150,00	Sim
ITEM: 15 - MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 1.3/8				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	118,3100	236,6200	Sim
ITEM: 16 - ESTOPA				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	6,00	12,00	Sim
ITEM: 17 - ANEL DE VEDAÇÃO DE B (RETENTOR DA SAIDA DE TRANSMISSÃO)				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	150,00	150,00	Sim
ITEM: 18 - SERVIÇO DE TORNO RECUPERAR PONTO DE CARCAÇA DIANTEIRA 4 LADOS				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	1.350,00	1.350,00	Sim
ITEM: 19 - SERVIÇO MECANICO DE DESMONTAR E MONTAR				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	4.868,00	4.868,00	Sim
ITEM: 20 - VEDAÇÃO DA HASTE DO CILINDRO DE DIREÇÃO DO TRATOR AGRITECH YA71.18920				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	953,1000	953,1000	Sim
ITEM: 21 - VEDAÇÃO CONJ DE DIREÇÃO DO TRATOR AGRITECH YA71.18930				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	268,3000	536,6000	Sim
ITEM: 22 - SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DE DIREÇÃO				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	380,00	380,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - RETENTOR ALAVANCA 1ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104162001

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	28,00

5.1.2. ITEM 2 - RETENTOR ALAVANCA 2ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104210008

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	30,00

5.1.3. ITEM 3 - RETENTOR ALAVANCA 3ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104528005
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	174,00

5.1.4. ITEM 4 - ESPACADOR ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA MARCHA 80160420900
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	1.010,00

5.1.5. ITEM 5 - TAMPA LADO DIREITO DO CAMBIO TRATOR AGRALLE 041100000
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	1.148,00

5.1.6. ITEM 6 - TAMPA DO LADO ESQUERDO DO CAMBIO TRATOR AGRALLE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	110,00

5.1.7. ITEM 7 - PLACA ANEL DE ENCOSTO DO ROLAMENTO 801604089006
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	28,00

5.1.8. ITEM 8 - ANEL ORIGINAL DO CAMBIO TRATOR AGRALLE 11X2.6801604090004
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	60,00

5.1.9. ITEM 9 - BUCHA DO GARFO DA ALAVANCA DO TRATOR AGRALLE 046076000
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	96,6700

5.1.10. ITEM 10 - BUCHA DO CAMBIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	290,00

5.1.11. ITEM 11 - HASTE DA ALAVANCA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 04670003
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	58,00

5.1.12. ITEM 12 - PINO DA ALAVANCA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	61,6700

5.1.13. ITEM 13 - RETENTOR MOTRIZ TRASEIRA PEQUENO DO TRATO 04302003
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	120,00

5.1.14. ITEM 14 - RETENTOR MOTRIZ GRANDE DO TRATOR AGRALLE 43061009
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	142,00

5.1.15. ITEM 15 - MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 1.3/8
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	118,3100

5.1.16. ITEM 16 - ESTOPA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	6,00

5.1.17. ITEM 17 - ANEL DE VEDAÇÃO DE B (RETENTOR DA SAIDA DE TRANSMISSÃO)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	150,00

5.1.18. ITEM 18 - SERVIÇO DE TORNO RECUPERAR PONTO DE CARCAÇA DIANTEIRA 4 LADOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	1.350,00

5.1.19. ITEM 19 - SERVIÇO MECANICO DE DESMONTAR E MONTAR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	4.868,00

5.1.20. ITEM 20 - VEDAÇÃO DA HASTE DO CILINDRO DE DIREÇÃO DO TRATOR AGRITECH YA71.18920

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	947,7000

5.1.21. ITEM 21 - VEDAÇÃO CONJ DE DIREÇÃO DO TRATOR AGRITECH YA71.18930

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	268,3000

5.1.22. ITEM 22 - SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DE DIREÇÃO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	380,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	HABILITADA	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 106/2019

Auto Pecas E Torneadora TDL LTDA - ME
ALINE PEREIRA MARTINS CRUZ
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8B6E3810

